

# ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 3 - Número 2 (2.º semestre) - 1982

Rio de Janeiro  
IBGE  
1984

ISSN 0101-5030

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro  
20021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-5030

Estatística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e  
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)- . — Rio de Janeiro : IBGE,  
1983-

Semestral.

ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca — Brasil — Estatística. 2. Pesca — Brasil — Periódicos.  
I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/83-08 Rev.

CDU 31:639.2(81) (05)

## NOTA PRÉVIA

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, de conformidade com a Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, e o Decreto n.º 74.084, de 2 de maio de 1974, e baseado nas conclusões do Grupo de Trabalho IBGE/SUDEPE, em data de 26 de novembro de 1980, concordou em assumir a responsabilidade pela produção e divulgação dos dados da estatística da pesca, até então sob a égide daquela Superintendência. Assim, os dados apresentados neste volume, referentes ao ano civil de 1982 (2º semestre) já foram obtidos sob a inteira responsabilidade técnica do IBGE.

## APRESENTAÇÃO

O **IBGE**, com a presente publicação, divulga os resultados da **Estatística da Pesca**, referentes ao 2.º semestre de 1982.

A apresentação dos dados é efetuada através de um conjunto de oito tabelas, a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades de Federação, contendo informações sobre quantidades capturadas e valor da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e cetáceos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são também apresentadas por tipo de pesca empregada, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada e, segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Rio de Janeiro, RJ, julho de 1984

## S U M Á R I O

Nota prēvia .....	3
Apresentaçāo .....	5
Introduçāo	
Instrumentos de coleta .....	9
Divulgaçāo dos resultados .....	9
Conceituaçāo .....	10

### Tabelas de Resultados

1. Produçāo e valor de peixes, crustāceos, moluscos, quelōnios e cetāceos, oriundos de āgua doce e do mar, segundo as espēcies .....	14
2. Produçāo e valor de pescado de āgua doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado .....	15
3. Produçāo e valor de pescado, segundo as Regiōes e Unidades da Federaçāo .	16
4. Produçāo e valor de pescado de āgua doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federaçāo e os grupos de pescado .....	18
5. Produçāo e valor de pescado extrativo de āgua doce, segundo as Unidades da Federaçāo e as principais espēcies .....	24
6. Produçāo e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federaçāo e as principais espēcies .....	41
7. Produçāo e valor de pescado cultivado de āgua doce, segundo as Unidades da Federaçāo e as principais espēcies .....	70
8. Produçāo e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federaçāo e as principais espēcies .....	74

### APĒNDICES

- P-1 — Pesca Empresarial
- P-2 — Pesca Colonizada
- P-3 — Pesca Nāo-colonizada

### CONVENÇōES

- O dado, de acordo com a declaraçāo do informante, nāo existe.
- 0 O dado existe, mas nāo atinge a unidade adotada na tabela.

## INTRODUÇÃO

O Inquérito Estatística da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados semestrais, sobre a produção de pescado e o seu respectivo valor, realizado por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

As informações sobre a produção abrangem as quantidades obtidas no 2º semestre do ano civil e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e desembarques ou, ainda, da piscicultura e da criação de crustáceos, moluscos, quelônios e cetáceos.

## INSTRUMENTOS DE COLETA

Para a obtenção dos dados relativos à Estatística da Pesca são utilizados 3 (três) modelos de questionários:

**P.1 - Pesca Empresarial** - destinado a coletar dados de produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEPE, assim como a produção adquirida em outras fontes, destinada à industrialização ou comercialização;

**P.2 - Pesca Colonizada** - destinado ao registro dos dados de produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias, e da produção obtida pelas cooperativas e empresas a elas filiadas; e

**P.3 - Pesca Não-Colonizada** - destinado a coletar dados de produção, a nível municipal, do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituam em empresas do setor pesqueiro.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados divulgados nas tabelas 1, 5, 6, 7 e 8 não apresentam a quantidade correspondente ao pescado não especificado. Este fato determina divergências entre os totais dessas tabelas e os totais das tabelas 2, 3 e 4, do mesmo conjunto. Também, deve ser registrado que os dados de *quantidade* são expressos em toneladas, enquanto os dados de *va*

lor, em milhares de cruzeiros. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e o respectivo *total*. Em consequência, para algumas informações, a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o correspondente *total*.

## CONCEITUAÇÃO

### QUANTIDADE

É o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie de pescado, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como o pescado rejeitado (pescado que é devolvido à água no momento da captura), as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

### VALOR

É a expressão monetária, em cruzeiros, da produção de cada espécie, e corresponde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer despesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

### CAPTURA NOMINAL

Refere-se ao desembarque de pescado inteiro, expresso em peso vivo, ou seja, peso da pesca extraída do mar.

### DESEMBARQUE

Pescado na forma em que é levado a terra, expresso em peso líquido, isto é, pescado eviscerado, limpo e até elaborado (mediante salga, etc.), antes do desembarque.

## NÃO-IDENTIFICADO

Utilizado nos casos em que as denominações das espécies não puderem ser enquadradas na Nomenclatura de Pescado para Fins Estatísticos.

## NÃO-ESPECIFICADO

Utilizado nos casos correspondentes a informações globais do tipo "outros peixes e crustáceos", "vários", "mistura", etc.



## TABELAS DE RESULTADOS

BRASIL

1. PRODUÇAO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E CETACEOS,  
ORIUNDOS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TCTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	* QUANTIDADE	* VALOR	* QUANTIDADE	* VALOR	* QUANTIDADE	* VALOR
	(T)	*(MIL CRUZEIROS)*	(T)	*(MIL CRUZEIROS)*	(T)	*(MIL CRUZEIROS)
PEIXES.....	376 358	38 271 226	99 392	12 350 378	276 966	25 920 848
CRUSTACEOS.....	40 220	18 828 799	5 171	857 234	35 059	17 971 564
CAMARAO.....	28 129	12 215 750	5 165	847 789	22 964	11 367 961
CARANGUEJO.....	6 335	542 231	-	-	6 339	542 231
LAGOSTA.....	2 522	5 621 120	-	-	2 922	5 621 120
SIRI.....	2 475	394 333	-	-	2 475	394 333
CRUSTACEOS NAO ESPECIFICADOS.....	366	55 365	6	9 446	359	45 920
MOLUSCOS.....	3 848	386 981	-	-	3 848	386 981
LULA.....	167	34 031	-	-	167	34 031
MARI SCO.....	2 082	55 450	-	-	2 082	55 450
OSTRA.....	271	44 062	-	-	271	44 062
POLVO.....	207	133 921	-	-	207	133 921
MOLUSCOS NAO ESPECIFICADOS.....	1 120	115 518	-	-	1 120	115 518
QUELONIOS.....	46	11 624	25	8 685	11	2 939
TARTARUGA.....	18	4 344	7	1 405	11	2 939
TRACAJA.....	29	7 280	29	7 280	-	-
CETACEOS.....	5 987	185 685	9	1 154	5 978	184 531
BALEIA.....	5 978	184 531	-	-	5 978	184 531
LEAO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BATI.....	9	1 154	9	1 154	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1982

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR,  
POR TIPO DE PESCA, SEQUENDO OS GRUPOS DE PESCADO

GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL					
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	COLONIZADA		NÃO COLONIZADA			
							QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
TOTAL.....	426 821	57 725 672	280	209 125	22 730 597	275	132 225	21 795 844	85 472	12 199 231		
PEIXES.....	376 358	38 271 226	247	191 428	12 687 725	274	115 620	15 719 668	69 310	9 863 834		
CRUSTACEOS.....	40 230	18 828 799	130	10 975	9 710 593	203	15 038	5 888 717	14 218	2 229 488		
MOLUSCOS.....	3 848	386 981	48	406	110 442	64	1 554	182 859	1 888	93 681		
QUELONIOS.....	46	11 624	-	-	-	12	8	2 096	38	9 528		
CETACEOS.....	5 987	185 685	1	5 978	184 531	-	-	-	9	1 154		
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	351	41 357	3	337	37 307	3	5	2 505	9	1 545		
DE ÁGUA DOCE												
PEIXES.....	99 392	12 350 378	29	13 461	1 152 620	155	45 200	5 611 472	40 731	5 586 286		
CRUSTACEOS.....	5 171	857 234	-	-	-	54	1 709	295 119	3 462	562 115		
QUELONIOS.....	35	8 685	-	-	-	-	-	-	35	8 685		
CETACEOS.....	9	1 154	-	-	-	-	-	-	9	1 154		
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	6	605	-	-	-	-	-	-	6	605		
DO MAR												
PEIXES.....	276 966	25 920 848	233	177 967	11 535 104	212	70 419	10 108 196	28 580	4 277 548		
CRUSTACEOS.....	35 055	17 971 564	130	10 975	9 710 593	178	13 328	5 593 599	10 755	2 667 373		
MOLUSCOS.....	3 848	386 981	48	406	110 442	64	1 554	182 859	1 888	93 681		
QUELONIOS.....	11	2 939	-	-	-	12	8	2 096	3	843		
CETACEOS.....	5 978	184 531	1	5 978	184 531	-	-	-	-	-		
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	346	40 752	3	337	37 307	3	5	2 505	3	940		

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1982

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZEIRCS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZEIRCS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZEIRCS)
1	BRASIL.....	426 821	57 725 672	376 358	38 271 226	40 230	18 828 799
2	NORTE.....	76 926	10 576 706	68 056	8 194 399	8 338	2 363 298
3	RORONIA.....	948	133 513	948	133 513	-	-
4	ACRE.....	1 238	241 445	1 238	241 445	-	-
5	AMAZONAS.....	21 700	3 057 291	21 700	3 057 246	-	-
6	RORAIMA.....	60	17 554	60	17 554	-	-
7	PARA.....	51 225	6 840 441	42 457	4 472 682	8 266	2 348 795
8	AMAPA.....	1 765	286 461	1 693	271 958	72	14 503
9	NORDESTE.....	101 679	23 503 222	75 447	12 948 825	18 413	10 218 279
10	MARANHÃO.....	44 187	6 337 251	34 878	4 317 216	7 830	1 993 079
11	PIAUI.....	1 517	431 154	1 204	237 664	309	193 006
12	CEARA.....	16 603	7 228 882	12 654	2 181 486	3 946	5 047 055
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	5 380	1 737 118	4 001	628 196	1 282	1 098 484
14	PARAIBA.....	7 872	451 628	1 704	244 850	189	21 796
15	PERNAMBUCO.....	2 059	702 325	1 704	440 280	341	257 253
16	ALAGOAS.....	2 684	567 016	2 247	431 880	398	130 341
17	SERGIPE.....	1 758	509 839	1 253	333 959	495	172 156
18	BAHIA.....	19 620	5 538 109	15 803	4 133 254	3 623	1 305 109
19	SUDESTE.....	123 624	12 395 875	116 220	5 304 811	6 991	2 992 973
20	MINAS GERAIS.....	1 101	216 297	1 100	214 357	1	1 940
21	ESPIRITO SANTO.....	3 360	848 635	2 726	710 694	632	137 338
22	RIO DE JANEIRO.....	65 265	4 697 109	63 198	4 005 272	2 007	679 471
23	SÃO PAULO.....	53 898	6 633 835	49 196	4 374 488	4 350	2 174 224
24	SUL.....	120 106	10 813 344	112 118	7 386 666	6 489	3 254 249
25	PARANÁ.....	1 276	350 212	663	129 561	553	215 126
26	SANTA CATARINA.....	73 806	6 718 460	68 038	4 145 910	4 848	2 481 750
27	RIO GRANDE DO SUL.....	45 024	3 744 672	43 418	3 111 195	1 087	557 373
28	CENTRO-OESTE.....	4 476	436 525	4 476	436 525	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	1 029	118 756	1 029	118 756	-	-
30	MATO GROSSO.....	3 131	257 561	3 131	257 561	-	-
31	GOIÁS.....	316	60 208	316	60 208	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCÇA - 2. SEMESTRE DE 1982

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÖES E UNIDADES DA FEDERACÃO

MCLUSCCS		CUELONIOS		CETACEGS		NÃO ESPECIFICADO		NUMERO
QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIRCS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIRCS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE ORDEM
3 848	386 981	46	11 624	5 987	185 685	351	41 357	1
458	9 170	35	8 685	9	1 154	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	0	45	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	6
458	9 170	35	8 685	9	1 109	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
1 819	146 038	8	1 499	5 978	184 531	14	4 050	9
1 478	26 957	-	-	-	-	-	-	10
3	275	2	210	-	-	-	-	11
0	1	3	341	-	-	-	-	12
96	10 328	-	-	-	-	-	-	13
1	450	-	-	5 978	184 531	-	-	14
14	4 708	0	84	-	-	-	-	15
39	4 795	-	-	-	-	-	-	16
7	2 523	-	-	-	-	3	1 200	17
180	95 992	3	864	-	-	11	2 850	18
410	96 651	3	1 440	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	20
0	2	2	600	-	-	-	-	21
58	11 526	1	840	-	-	-	-	22
352	85 123	-	-	-	-	-	-	23
1 162	135 122	-	-	-	-	337	37 307	24
61	5 525	-	-	-	-	-	-	25
582	53 493	-	-	-	-	327	37 307	26
519	76 104	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1982

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)
RONDÔNIA.....	948	133 513	-	-	-	1	554	62 733	395	70 780
PEIXES.....	948	133 513	-	-	-	1	554	62 733	395	70 780
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	948	123 513	-	-	-	1	554	62 733	395	70 780
ACRE.....	1 238	241 445	-	-	-	3	317	59 591	921	181 855
PEIXES.....	1 238	241 445	-	-	-	3	317	59 591	921	181 855
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 238	241 445	-	-	-	3	317	59 591	921	181 855
AMAZONAS.....	21 700	3 057 291	-	-	-	6	12 730	1 782 409	8 970	1 274 882
PEIXES.....	21 700	3 057 246	-	-	-	6	12 730	1 782 409	8 969	1 274 837
CETACEOS.....	0	45	-	-	-	-	-	-	0	45
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	21 700	3 057 246	-	-	-	6	12 730	1 782 409	8 969	1 274 837
CETACEOS.....	0	45	-	-	-	-	-	-	0	45
PARAÍBA.....	60	17 554	-	-	-	1	30	8 442	30	9 112
PEIXES.....	60	17 554	-	-	-	1	30	8 442	30	9 112
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	60	17 554	-	-	-	1	30	8 442	30	9 112
PARÁ.....	51 225	6 840 441	14	12 940	2 675 184	34	26 640	2 727 952	11 645	1 437 305
PEIXES.....	42 457	4 472 682	12	11 828	1 100 807	34	24 427	2 428 564	6 202	943 311
CRUSTACEOS.....	8 266	2 348 795	7	1 112	1 574 377	26	2 088	297 068	5 067	477 350
MOLUSCOS.....	458	9 170	-	-	-	3	125	2 320	333	6 850
QUELONIOS.....	35	8 685	-	-	-	-	-	-	35	8 685
CETACEOS.....	9	1 109	-	-	-	-	-	-	9	1 109
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	28 205	2 757 632	8	10 264	835 959	31	14 472	1 324 398	3 469	597 275
CRUSTACEOS.....	3 835	540 173	-	-	-	14	1 399	215 602	2 436	324 571
QUELONIOS.....	35	8 685	-	-	-	-	-	-	35	8 685
CETACEOS.....	9	1 109	-	-	-	-	-	-	9	1 109
DO MAR										
PEIXES.....	14 252	1 715 050	8	1 564	264 845	22	9 955	1 104 166	2 733	346 035
CRUSTACEOS.....	4 431	1 868 622	7	1 112	1 574 377	15	688	81 467	2 631	152 779
MOLUSCOS.....	458	9 170	-	-	-	3	125	2 320	333	6 850
AMAPÁ.....	1 765	266 461	-	-	-	1	773	152 164	992	134 297
PEIXES.....	1 693	271 958	-	-	-	1	733	143 331	960	128 627
CRUSTACEOS.....	72	14 503	-	-	-	1	40	8 833	32	5 670

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	987	163 749	-	-	-	1	465	90 617	522	73 131
CRUSTACEOS.....	72	14 503	-	-	-	1	40	8 833	32	5 670
DO MAR										
PEIXES.....	707	108 209	-	-	-	1	268	52 714	438	55 496
MARANHÃO.....	44 187	6 337 251	1	157	30 265	25	17 600	2 812 724	26 430	3 494 262
PEIXES.....	34 878	4 317 216	1	157	30 265	25	14 354	1 890 859	20 367	2 396 091
CRUSTACEOS.....	7 830	1 993 079	-	-	-	16	3 085	913 469	4 746	1 079 609
MOLUSCOS.....	1 478	26 957	-	-	-	6	162	8 395	1 317	18 562
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	12 611	1 613 574	-	-	-	15	4 825	607 688	7 786	1 005 886
CRUSTACEOS.....	75	9 434	-	-	-	3	25	3 285	50	6 149
DO MAR										
PEIXES.....	22 267	2 703 642	1	157	30 265	20	5 529	1 283 172	12 581	1 390 205
CRUSTACEOS.....	7 755	1 983 645	-	-	-	15	3 060	910 184	4 695	1 073 460
MOLUSCOS.....	1 478	26 957	-	-	-	6	162	8 395	1 317	18 562
PIAUI.....	1 517	431 154	3	299	197 652	8	749	149 567	470	83 935
PEIXES.....	1 204	237 664	2	87	20 134	8	659	136 389	457	81 141
CRUSTACEOS.....	309	153 006	2	211	177 518	6	86	12 749	12	2 739
MOLUSCOS.....	3	275	-	-	-	1	3	275	-	-
QUELONIOS.....	2	210	-	-	-	4	1	155	0	55
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	750	135 194	-	-	-	6	311	57 976	440	77 217
CRUSTACEOS.....	18	3 965	-	-	-	4	12	2 611	6	1 354
DO MAR										
PEIXES.....	454	102 470	2	87	20 134	5	349	78 413	18	3 924
CRUSTACEOS.....	291	189 041	2	211	177 518	4	73	10 138	6	1 385
MOLUSCOS.....	3	275	-	-	-	1	3	275	-	-
QUELONIOS.....	2	210	-	-	-	4	1	155	0	55
CEARA.....	16 603	7 228 882	39	5 034	4 315 181	13	3 874	1 815 842	7 694	1 097 860
PEIXES.....	12 654	2 181 486	25	2 290	480 778	13	3 452	774 101	6 910	926 606
CRUSTACEOS.....	3 946	5 047 055	26	2 745	3 834 402	10	417	1 041 400	784	171 253
MOLUSCOS.....	0	1	1	0	1	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	3	341	-	-	-	2	3	341	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	6 297	687 450	1	32	3 126	2	480	50 247	5 784	634 077
CRUSTACEOS.....	487	43 204	-	-	-	2	109	9 853	377	33 351
DO MAR										
PEIXES.....	6 357	1 454 036	25	2 258	477 652	11	2 973	723 854	1 126	292 530
CRUSTACEOS.....	3 459	5 003 850	26	2 745	3 834 402	8	308	1 031 546	407	137 902
MOLUSCOS.....	0	1	1	0	1	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	3	341	-	-	-	2	3	341	-	-

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	MJ- MERC	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)
RIO GRANDE DO NORTE.....	5 380	1 737 018	7	566	507 062	19	2 733	911 997	2 081	317 960
PEIXES.....	4 001	628 196	4	62	10 396	19	2 341	403 203	1 599	214 598
CRUSTACEOS.....	1 282	1 058 404	6	505	496 666	19	390	508 632	387	93 186
MOLUSCOS.....	96	10 338	-	-	-	1	1	162	95	10 176
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 259	166 836	-	-	-	1	70	8 273	1 189	158 562
CRUSTACEOS.....	121	28 789	-	-	-	2	6	1 945	115	26 844
DO MAR										
PEIXES.....	2 743	461 361	4	62	10 396	18	2 271	394 930	410	56 035
CRUSTACEOS.....	1 161	1 069 695	6	505	496 666	18	384	506 687	272	66 342
MOLUSCOS.....	96	10 338	-	-	-	1	1	162	95	10 176
PARAIBA.....	7 872	451 628	2	6 020	196 648	2	1 174	153 464	677	101 515
PEIXES.....	1 704	244 850	2	38	8 726	2	1 129	147 050	537	89 075
CRUSTACEOS.....	189	21 796	1	5	3 391	2	45	5 965	140	12 440
MOLUSCOS.....	1	450	-	-	-	1	1	450	-	-
CETACEOS.....	5 978	184 531	1	5 978	184 531	-	-	-	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 519	187 641	1	8	877	2	974	97 688	537	89 075
CRUSTACEOS.....	175	15 205	-	-	-	1	35	2 765	140	12 440
DO MAR										
PEIXES.....	185	57 210	1	30	7 848	1	155	49 362	-	-
CRUSTACEOS.....	15	6 591	1	5	3 391	1	10	3 200	-	-
MOLUSCOS.....	1	450	-	-	-	1	1	450	-	-
CETACEOS.....	5 978	184 531	1	5 978	184 531	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2 059	702 325	3	278	183 600	14	1 135	405 807	642	112 918
PEIXES.....	1 704	440 280	2	152	40 750	14	964	301 407	588	98 122
CRUSTACEOS.....	341	257 253	3	126	142 849	14	171	103 667	43	10 737
MOLUSCOS.....	14	4 708	-	-	-	5	4	733	11	3 975
QUELONIOS.....	0	84	-	-	-	-	-	-	0	84
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	510	70 518	1	13	3 419	6	10	2 200	488	64 899
CRUSTACEOS.....	31	9 119	-	-	-	6	10	4 452	21	4 667
DO MAR										
PEIXES.....	1 193	369 761	2	139	27 331	14	955	299 207	100	33 223
CRUSTACEOS.....	310	248 134	3	126	142 849	14	161	99 215	22	6 070
MOLUSCOS.....	14	4 708	-	-	-	5	4	733	11	3 975
QUELONIOS.....	0	84	-	-	-	-	-	-	0	84
ALAGAS.....	2 684	567 016	2	139	37 259	23	1 375	395 304	1 170	134 453
PEIXES.....	2 247	431 880	1	23	7 614	23	1 116	305 377	1 109	118 889
CRUSTACEOS.....	398	130 341	2	117	29 644	19	224	85 333	57	15 364
MOLUSCOS.....	39	4 795	-	-	-	6	35	4 595	4	200
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 289	146 174	-	-	-	13	215	34 577	1 073	111 597
CRUSTACEOS.....	51	19 989	-	-	-	6	10	6 282	42	13 707



4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)
DC MAR										
PEIXES.....	959	285 706	1	23	7 614	23	900	270 799	36	7 292
CRUSTACEOS.....	347	110 353	2	117	29 644	16	215	79 051	15	1 658
MOLUSCOS.....	39	4 795	-	-	-	6	35	4 595	4	200
SERGIPE.....	1 758	509 839	5	82	32 657	7	507	163 956	1 169	313 226
PEIXES.....	1 253	323 959	5	65	23 257	7	411	117 137	777	193 566
CRUSTACEOS.....	495	172 156	2	17	9 400	7	93	45 178	386	117 578
MOLUSCOS.....	7	2 523	-	-	-	1	1	441	6	2 082
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	3	1 200	-	-	-	1	3	1 200	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	390	82 807	-	-	-	4	54	18 264	336	64 544
CRUSTACEOS.....	95	51 559	-	-	-	5	17	10 130	79	41 429
DC MAR										
PEIXES.....	863	251 152	5	65	23 257	7	357	98 873	441	129 022
CRUSTACEOS.....	400	120 597	2	17	9 400	5	76	35 048	307	76 149
MOLUSCOS.....	7	2 523	-	-	-	1	1	441	6	2 082
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	3	1 200	-	-	-	1	3	1 200	-	-
BAHIA.....	19 620	5 538 109	7	422	123 265	39	10 261	2 970 518	8 937	2 444 325
PEIXES.....	15 803	4 123 294	6	415	117 939	39	7 779	2 218 304	7 608	1 797 050
CRUSTACEOS.....	3 623	1 305 109	2	6	5 326	29	2 359	693 247	1 258	606 536
MOLUSCOS.....	180	55 992	-	-	-	8	118	56 902	62	39 090
QUELONIOS.....	3	864	-	-	-	5	2	760	1	104
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	11	2 850	-	-	-	2	3	1 305	9	1 545
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	8 093	957 384	-	-	-	19	2 653	342 937	5 440	614 448
CRUSTACEOS.....	183	105 448	-	-	-	5	36	26 566	147	78 882
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	6	605	-	-	-	-	-	-	6	605
DC MAR										
PEIXES.....	7 710	3 175 910	6	415	117 939	30	5 126	1 875 368	2 168	1 182 602
CRUSTACEOS.....	3 440	1 199 660	2	6	5 326	29	2 322	666 681	1 111	527 654
MOLUSCOS.....	180	95 992	-	-	-	8	118	56 902	62	39 090
QUELONIOS.....	3	864	-	-	-	5	2	760	1	104
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	6	2 245	-	-	-	2	3	1 305	3	940
MINAS GERAIS.....	1 101	216 297	-	-	-	4	314	57 418	788	158 879
PEIXES.....	1 100	214 357	-	-	-	4	314	57 418	786	156 939
CRUSTACEOS.....	1	1 940	-	-	-	-	-	-	1	1 940
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 100	214 357	-	-	-	4	314	57 418	786	156 939
CRUSTACEOS.....	1	1 940	-	-	-	-	-	-	1	1 940
ESPIRITO SANTO.....	3 360	848 635	10	1 771	483 642	8	1 483	329 212	106	35 780
PEIXES.....	2 726	710 694	10	1 273	406 666	8	1 369	279 548	84	24 480
CRUSTACEOS.....	632	137 338	4	498	76 974	8	114	49 664	20	10 700
MOLUSCOS.....	0	2	1	0	0	2	-	-	-	-
QUELONIOS.....	2	600	-	-	-	-	-	-	2	600

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCAÇO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCAÇO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	MERCANTIL	COMUNIZADA	INDIVIDUAL	DE CANGA	DE CANGA	DE CANGA
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	65	15 536	1	13	1 961	3	14	3 147	38	10 429
CRUSTACEOS.....	11	8 524	-	-	-	2	4	1 041	7	7 484
DO MAR										
PEIXES.....	2 661	655 158	10	1 260	404 705	8	1 355	276 401	46	14 052
CRUSTACEOS.....	621	128 814	4	498	76 974	7	110	48 624	13	3 216
MOLUSCOS.....	0	2	1	0	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	2	600	-	-	-	-	-	-	2	600
RIO DE JANEIRO.....	65 265	4 657 109	78	52 163	3 072 917	16	10 871	1 184 180	2 232	440 011
PEIXES.....	63 198	4 005 272	78	51 850	2 995 117	16	5 770	732 439	1 578	277 716
CRUSTACEOS.....	2 007	679 471	21	299	74 647	14	1 061	443 416	647	161 408
MOLUSCOS.....	58	11 526	16	13	3 153	8	39	7 485	7	887
QUELONIOS.....	1	840	-	-	-	1	1	840	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	252	70 667	1	0	2	3	80	11 561	274	59 104
CRUSTACEOS.....	15	5 277	-	-	-	2	5	1 651	10	3 627
DO MAR										
PEIXES.....	62 044	3 924 605	78	51 850	2 995 115	16	5 690	720 878	1 305	218 612
CRUSTACEOS.....	1 992	674 194	21	299	74 647	14	1 056	441 766	637	157 781
MOLUSCOS.....	58	11 526	16	13	3 153	8	39	7 485	7	887
QUELONIOS.....	1	840	-	-	-	1	1	840	-	-
SÃO PAULO.....	53 898	6 623 835	51	36 218	4 163 602	15	9 472	1 488 446	8 108	981 786
PEIXES.....	49 196	4 374 488	47	33 217	2 593 354	15	8 312	1 149 185	7 667	631 949
CRUSTACEOS.....	4 350	2 174 224	29	2 885	1 506 789	9	1 077	329 457	388	337 977
MOLUSCOS.....	352	85 123	23	215	63 459	9	83	9 804	53	11 860
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	5 458	949 276	5	1 253	174 836	13	3 365	633 136	839	141 304
CRUSTACEOS.....	0	104	-	-	-	1	0	104	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	43 738	3 425 212	43	31 963	2 418 518	10	4 947	516 049	6 828	490 645
CRUSTACEOS.....	4 350	2 174 120	29	2 885	1 506 789	9	1 077	329 357	388	337 977
MOLUSCOS.....	352	85 123	23	215	63 459	9	83	9 804	53	11 860
PARANÁ.....	1 276	350 212	2	79	3 508	9	1 068	329 643	129	17 061
PEIXES.....	662	129 561	2	1	96	9	532	112 404	129	17 061
CRUSTACEOS.....	553	215 126	1	78	3 412	5	475	211 713	-	-
MOLUSCOS.....	61	5 525	-	-	-	5	61	5 525	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	249	51 499	-	-	-	4	119	34 438	129	17 061
DO MAR										
PEIXES.....	414	78 062	2	1	96	5	413	77 966	-	-
CRUSTACEOS.....	553	215 126	1	78	3 412	5	475	211 713	-	-
MOLUSCOS.....	61	5 525	-	-	-	5	61	5 525	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1982

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL					
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)		
SANTA CATARINA.....	73 806	6 718 460	42	62 042	4 780	802	15	11 764	1 937	658	-	-
PEIXES.....	68 038	4 145 910	36	59 213	2 929	471	14	8 824	1 216	435	-	-
CRUSTACEOS.....	4 848	2 481 750	22	2 332	1 771	293	15	2 516	710	457	-	-
MOLUSCOS.....	582	53 493	6	159	42	732	8	423	10	762	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	337	37 307	3	337	37	307	-	-	-	-	-	-
CE AGUA DOCE												
PEIXES.....	237	25 044	2	?	74		5	235	24	970	-	-
DO MAR												
PEIXES.....	67 801	4 120 866	36	59 211	2 529	396	14	8 590	1 191	470	-	-
CRUSTACEOS.....	4 848	2 481 750	22	2 332	1 771	293	15	2 516	710	457	-	-
MOLUSCOS.....	582	53 493	6	159	42	732	8	423	10	762	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	337	37 307	3	337	37	307	-	-	-	-	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	45 024	3 744 672	9	28 554	1 795	542	8	15 313	1 740	357	757	208 333
PEIXES.....	43 418	3 111 195	9	28 895	1 790	944	8	14 016	1 236	919	507	83 333
CRUSTACEOS.....	1 087	557 373	2	40	3	903	3	797	428	469	250	125 000
MOLUSCOS.....	519	76 104	1	19	1	095	2	500	75	009	-	-
CE AGUA DOCE												
PEIXES.....	1 599	1 68 757	4	14	956		8	1 429	142	344	156	25 457
DO MAR												
PEIXES.....	41 819	2 942 438	9	28 881	1 789	588	7	12 567	1 094	575	351	57 876
CRUSTACEOS.....	1 087	557 373	2	40	3	903	3	797	428	469	250	125 000
MOLUSCOS.....	519	76 104	1	19	1	095	2	500	75	009	-	-
MAT. GROSSO DO SUL.....	1 025	118 756	2	179	22	235	3	846	96	131	4	390
PEIXES.....	1 029	118 756	2	179	22	235	3	846	96	131	4	390
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	1 029	118 756	2	179	22	235	3	846	96	131	4	390
MATO GROSSO.....	3 131	257 561	3	1 683	109	175	1	639	60	288	810	88 057
PEIXES.....	3 131	257 561	3	1 683	109	175	1	639	60	288	810	88 057
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	3 131	257 561	3	1 683	109	175	1	639	60	288	810	88 057
GOIÁS.....	316	60 208	-	-	-	-	-	-	-	-	316	60 208
PEIXES.....	316	60 208	-	-	-	-	-	-	-	-	316	60 208
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	316	60 208	-	-	-	-	-	-	-	-	316	60 208

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1982

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZETOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	98 707	13 428	46 307	38 968	12 593 732	
PEIXES.....	93 861	13 428	44 707	35 726	11 758 400	
ACARA.....	1 185	7	579	599	132 709	
ACARA-ACU.....	547	-	612	335	125 940	
ACARI-BOCC.....	1 253	17	662	574	164 285	
ARRAIA.....	39	-	20	19	4 845	
ARUANÁ.....	513	-	390	122	74 315	
BACU.....	132	-	92	41	8 759	
BAGRE (MANDI).....	4 739	551	2 238	1 950	595 067	
BAGRE-AMARELO.....	45	-	27	17	6 509	
BOCA.....	6	-	-	6	1 560	
BRANQUINHA.....	3 026	-	1 159	1 867	329 991	
CACHORRA.....	46	-	4	42	8 818	
CARPA.....	29	-	3	25	6 453	
CORVINA.....	3 053	63	1 464	1 526	492 589	
CUTI-CUTI.....	298	-	284	14	23 761	
CURIMATA.....	13 211	1 086	5 830	6 395	1 516 312	
DOURADA.....	1 425	83	658	685	215 787	
DOURADO.....	1 084	220	471	392	189 568	
FILHOTE.....	1 047	21	369	657	198 137	
JARAQUI.....	4 731	-	3 922	809	493 206	
LAMBARI.....	787	16	398	373	93 784	
MANDUBE.....	524	-	273	251	79 193	
MAPARA.....	1 938	8	959	971	286 380	
MATRINCHA.....	1 960	1	1 443	516	357 589	
MUCUM.....	21	-	3	19	3 167	
PACU.....	2 763	49	1 888	827	321 032	
PEIXE-CACHORRO.....	43	-	23	20	4 387	
PEIXE-ESPADA.....	50	-	11	39	5 608	
PEIXE-REI.....	22	-	22	0	1 378	
PIAU.....	3 746	382	1 431	1 933	452 856	
PIRA.....	118	-	46	72	13 580	
PIRAMUTABA.....	12 362	9 504	2 530	328	1 006 370	
PIRANHA.....	1 409	13	610	786	147 927	
PIRAPITINGA.....	1 177	9	746	422	125 537	
PIRARUCU.....	1 743	-	533	1 210	386 692	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 524	5	409	1 511	222 757	
SURUBIM.....	6 766	1 031	2 658	3 077	1 061 681	
TAMBACUI.....	5 258	5	3 362	1 892	974 716	
TAMOATA.....	3 971	222	3 636	113	303 545	
TILAPIA.....	1 225	32	302	891	167 353	
TRAIRA (JEJU).....	6 447	97	3 248	3 102	694 705	
TRUTA.....	0	-	0	-	5	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA. EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZETROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TUBARANA.....	92	-	47	46	14 892	
TUCUNARE.....	2 251	7	1 267	976	403 782	
UBARIA.....	2	-	-	2	500	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	269	-	49	220	23 964	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	85	0	28	57	16 806	
CRUSTACEOS.....	4 797	-	1 600	3 197	825 493	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	4 721	-	1 580	3 141	777 018	
CAMARÃO-PITU.....	69	-	20	49	39 030	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	6	-	0	6	9 446	
QUELONIOS.....	35	-	-	35	8 685	
TARTARUGA.....	7	-	-	7	1 405	
TRACAJA.....	29	-	-	29	7 280	
CETACEOS.....	9	-	-	9	1 154	
PEIXE-BOI.....	9	-	-	9	1 154	
RONDÔNIA.....	948	-	554	395	133 513	
PEIXES.....	548	-	554	395	133 513	
ACARA.....	3	-	-	3	428	
ACARA-ACU.....	1	-	-	1	89	
BAGRE (MANDI).....	3	-	3	-	453	
BRANQUINHA.....	2	-	2	-	498	
CORVINA.....	3	-	-	3	496	
CURIMATA.....	103	-	74	30	14 255	
DOURADA.....	15	-	14	0	2 772	
JARAQUI.....	24	-	24	-	2 954	
MANDUBE.....	58	-	58	-	6 079	
MATRINCHA.....	165	-	154	11	17 157	
PACU.....	104	-	100	4	13 394	
PIAU.....	4	-	2	2	583	
PIRANHA.....	4	-	-	4	461	
PIRAPITINGA.....	41	-	39	2	3 553	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	22	-	21	0	2 869	
SURUBIM.....	22	-	-	22	4 088	
TAMBAQUI.....	260	-	27	253	49 058	
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	29	
TUCUNARE.....	66	-	7	59	12 127	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	28	-	28	-	2 188	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZETROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NEO COLONIZADA		
ACRE.....	1 238	-	317	921	241 445	
PEIXES.....	1 238	-	317	921	241 445	
ACARA-ACU.....	4	-	1	3	723	
ARUANÁ.....	13	-	3	10	2 348	
BAGRE (MANDI).....	85	-	29	56	15 503	
BRANQUINHA.....	283	-	64	219	50 860	
CCRINA.....	20	-	3	17	3 834	
CUIU-CUIU.....	5	-	5	-	500	
CURIMATÁ.....	99	-	25	74	18 309	
DOURADA.....	107	-	32	75	20 358	
FILHOTE.....	20	-	10	9	3 286	
JARAQUI.....	1	-	0	1	147	
LAMBARI.....	12	-	6	6	2 496	
MAPARA.....	54	-	19	36	9 632	
MATRINCHÁ.....	65	-	3	62	12 989	
PACU.....	60	-	12	48	11 090	
PEIXE-CACHORRO.....	4	-	4	-	653	
PEIXE-ESPADA.....	2	-	1	1	291	
PIAU.....	68	-	17	51	12 713	
PIRAPITINGA.....	60	-	14	46	11 859	
PIRARUCU.....	96	-	25	72	29 563	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	1	-	76	
SURUBIM.....	82	-	17	65	15 716	
TAMBAQUI.....	53	-	14	39	10 503	
TRAIRA (JEJU).....	21	-	5	16	3 729	
TUCUNARÉ.....	16	-	2	14	3 059	
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	5	-	4	1	1 008	
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	1	202	
AMAZONAS.....	21 700	-	12 730	8 970	3 057 291	
PEIXES.....	21 700	-	12 730	8 969	3 057 246	
ACARA.....	5	-	4	1	1 210	
ACARA-ACU.....	287	-	64	223	48 893	
ACARI-BOCO.....	190	-	57	133	15 587	
ARUANÁ.....	302	-	223	79	56 479	
BAGRE (MANDI).....	57	-	6	51	5 786	
BRANQUINHA.....	986	-	269	716	93 713	
CORVINA.....	289	-	102	187	66 529	
CUIU-CUIU.....	124	-	117	7	9 825	
CURIMATÁ.....	2 217	-	1 744	473	213 199	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
DOURADA.....	446	-	165	281	54 457	
FILHOTE.....	354	-	13	341	55 970	
JARAQUI.....	4 427	-	3 740	687	446 565	
MAPARA.....	33	-	11	22	3 412	
MATRINCHA.....	1 529	-	1 169	360	291 412	
PACU.....	1 530	-	1 179	351	136 245	
PEIXE-CACHORRO.....	24	-	15	19	3 128	
PIAU.....	155	-	7	148	17 204	
PIRAMUTABA.....	40	-	32	9	2 128	
PIRANHA.....	11	-	0	11	905	
PIRAPITINGA.....	838	-	507	331	84 730	
PIRARUCU.....	1 173	-	172	1 001	260 623	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 385	-	101	1 284	155 454	
SURUBIM.....	529	-	141	388	68 581	
TAMBAQUI.....	3 563	-	2 485	1 478	796 302	
TAMOATA.....	50	-	3	47	4 393	
TRAIRA (JEJU).....	17	-	-	17	2 423	
TUCUNARE.....	729	-	404	325	158 095	
CETACEOS.....	0	-	-	0	45	
PEIXE-BOI.....	0	-	-	0	45	
RCRAIPA.....	60	-	30	30	17 554	
PEIXES.....	60	-	30	30	17 554	
ACARA-ACU.....	2	-	0	2	827	
ARUANã.....	1	-	1	-	67	
BAGRE (MANDI).....	7	-	1	6	1 598	
CORVINA.....	3	-	1	2	1 039	
CURIMATA.....	0	-	-	0	20	
DOURADA.....	4	-	2	2	1 193	
FILHOTE.....	9	-	7	3	2 592	
JARAQUI.....	0	-	-	0	146	
MANDUEE.....	1	-	1	-	91	
MATRINCHA.....	4	-	2	2	1 440	
PACU.....	8	-	6	2	2 634	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	0	110	
PIAU.....	2	-	1	1	447	
PIRARUCU.....	5	-	-	5	1 692	
SURUBIM.....	2	-	-	2	665	
TUCUNARE.....	10	-	8	2	2 992	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PARÁ.....	32 084	10 264	15 871	5 949	3 307 599	
PEIXES.....	28 205	10 264	14 472	3 469	2 757 632	
ACARA.....	177	-	80	97	26 316	
ACARA-ACU.....	362	-	352	10	36 723	
ACARI-BCDC.....	385	-	346	39	34 069	
ARRAIA.....	33	-	16	16	4 069	
ARUANã.....	166	-	153	13	11 819	
BACU.....	104	-	83	21	6 469	
BAGRE (MANDI).....	781	356	368	57	62 224	
BRANQUINHA.....	231	-	91	140	31 839	
CACHORRA.....	30	-	3	26	6 975	
CORVINA.....	463	29	268	167	81 126	
CUIU-CUIU.....	169	-	162	7	12 876	
CURIMATã.....	551	-	304	247	83 853	
DOURADA.....	749	83	366	301	117 511	
FILHOTE.....	530	0	312	218	107 623	
JARAQUI.....	259	-	155	104	40 688	
MANDUBE.....	95	-	73	21	9 899	
MAPARA.....	1 804	-	906	898	266 510	
MATRINCHA.....	53	-	73	19	14 477	
PACU.....	172	-	122	50	22 128	
PEIXE-ESPADA.....	6	-	5	1	878	
PIAU.....	535	-	414	122	53 435	
PIRAMUTABA.....	12 060	9 504	2 379	177	965 346	
PIRANã.....	214	-	172	43	20 583	
PIRAPITINGA.....	138	-	125	13	19 178	
PIRARUCU.....	423	-	332	91	85 061	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	251	5	166	80	36 106	
SURUBIM.....	313	-	230	83	51 079	
TANBAQUI.....	915	-	806	109	108 825	
TAMOATA.....	3 830	222	3 584	24	289 479	
TRAIRA (JEJU).....	1 999	66	1 806	127	80 924	
TUCUNARE.....	356	-	212	144	68 371	
UBARIA.....	2	-	-	2	500	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	6	-	675	
CRUSTACEOS.....	3 835	-	1 399	2 436	540 173	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	3 835	-	1 399	2 436	540 173	
QUELONIOS.....	35	-	-	35	8 685	
TARTARUGA.....	7	-	-	7	1 405	
TRACAJA.....	29	-	-	29	7 280	



5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
CETACEOS.....	9	-	-	9	1 109
PEIXE-BOI.....	9	-	-	9	1 109
AMAPA.....	1 058	-	505	553	178 252
PEIXES.....	987	-	465	522	163 749
ACARA.....	53	-	23	30	7 124
ACARA-ACU.....	53	-	26	27	9 784
ACARI-BOCO.....	14	-	9	5	1 522
ARRAIA.....	7	-	4	3	776
ARUANã.....	26	-	5	21	3 350
BAGRE (MANDI).....	11	-	4	7	1 434
BRANQUINHA.....	19	-	9	11	2 797
CORVINA.....	80	-	58	22	20 261
DOURADA.....	97	-	79	19	18 122
FILHOTE.....	39	-	5	34	5 928
MANDUBE.....	11	-	-	11	1 840
PACU.....	45	-	5	39	6 744
PIAU.....	41	-	11	30	7 544
PIRANUTABA.....	175	-	105	69	25 455
PIRANHA.....	30	-	4	27	3 386
PIRARUCU.....	12	-	-	12	2 353
TAMBACUI.....	17	-	17	-	3 400
TAMOATA.....	60	-	20	40	7 704
TRATRA (JEJU).....	52	-	22	71	12 319
TUCUNARE.....	106	-	60	46	21 906
CRUSTACEOS.....	72	-	40	32	14 503
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	72	-	40	32	14 503
MARANã-BC.....	12 686	-	4 850	7 836	1 623 098
PEIXES.....	12 611	-	4 825	7 786	1 613 574
ACARA.....	469	-	206	262	29 750
ACARI-BOCO.....	233	-	74	159	24 394
ARUANã.....	5	-	5	0	253
BAGRE (MANDI).....	1 489	-	490	999	187 477
BRANQUINHA.....	1 247	-	641	607	116 069
CACHORRA.....	8	-	-	8	785
CORVINA.....	607	-	274	333	101 432
CURIMATã.....	1 559	-	636	923	248 494
DOURADA.....	5	-	0	5	1 074

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
FILHOTE .....	27	-	19	8	4 377	
JARAQUI .....	3	-	3	0	405	
LAMBARI .....	561	-	231	331	65 555	
MANDUBE .....	324	-	127	197	52 092	
MAPARA .....	20	-	19	10	3 813	
MATRINCHÃO .....	3	-	2	1	644	
MUCUM .....	9	-	-	9	545	
PACU .....	238	-	164	74	42 902	
PEIXE-ESPADA .....	35	-	3	32	3 551	
PIAU .....	948	-	364	584	112 225	
PIRAMUTABA .....	88	-	15	73	13 441	
PIRANHA .....	520	-	186	334	50 226	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE .....	162	-	104	58	13 596	
SURUBIM .....	1 610	-	588	1 022	240 156	
TAMBAQUI .....	4	-	2	2	908	
TAMOATA .....	30	-	28	2	1 968	
TRAIRA (JEJU) .....	2 099	-	598	1 501	268 705	
TUBARANA .....	74	-	41	33	9 022	
TUCUNARÉ .....	9	-	5	5	1 921	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS .....	204	-	-	204	16 683	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS .....	11	-	2	9	1 111	
CRUSTACEOS .....	75	-	25	50	9 434	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE .....	75	-	25	50	9 434	
PIAUI .....	768	-	323	446	139 159	
PEIXES .....	750	-	311	440	135 194	
ACARA .....	4	-	1	3	612	
ACARA-AGU .....	1	-	-	1	251	
ACARI-BCDC .....	11	-	5	6	873	
BAGRE (MANDI) .....	59	-	24	35	12 521	
BDCA .....	0	-	-	0	12	
BRANQUINHA .....	144	-	83	60	21 524	
CACHORRÃO .....	0	-	0	0	34	
CORVINA .....	59	-	9	50	10 058	
CURIMATÃO .....	148	-	67	81	27 584	
FILHOTE .....	2	-	1	0	340	
MANDUBE .....	29	-	14	15	7 842	
MAPARA .....	8	-	3	5	1 998	
MATRINCHÃO .....	3	-	1	2	1 173	
PACU .....	0	-	-	0	55	
PEIXE-ESPADA .....	7	-	3	5	888	
PIAU .....	48	-	16	31	8 353	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAÇO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PIRANHA.....	40	-	9	31	4 693	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	23	-	13	10	4 673	
SURUBIM.....	85	-	35	50	21 465	
TAMBACUI.....	0	-	-	0	1	
TILAPIA.....	6	-	-	6	618	
TRAIRA (JEJU).....	59	-	21	39	7 635	
TUCUNARE.....	2	-	0	2	523	
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	-	0	12	
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	10	-	4	6	1 458	
CRUSTACEOS.....	18	-	12	6	3 965	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	18	-	12	6	3 965	
CEARA.....	2 530	32	-	2 499	323 666	
PEIXES.....	2 363	32	-	2 331	303 314	
ACARA.....	88	-	-	88	12 103	
ACARA-ACU.....	12	-	-	12	1 915	
ACARI-BODC.....	9	-	-	9	963	
BAGRE (MANDI).....	34	-	-	34	4 178	
BRANQUINHA.....	101	-	-	101	11 343	
CORVINA.....	171	-	-	171	19 017	
CURIMATA.....	616	-	-	616	83 003	
DOURADO.....	1	-	-	1	66	
LAMBARI.....	0	-	-	0	81	
MAPARA.....	1	-	-	1	139	
MUCUM.....	4	-	-	4	493	
PIAU.....	199	-	-	199	26 855	
PIRANHA.....	12	-	-	12	1 293	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	36	-	-	36	4 347	
SURUBIM.....	0	-	-	0	40	
TILAPIA.....	444	32	-	412	59 237	
TRAIRA (JEJU).....	557	-	-	557	66 744	
TUCUNARE.....	76	-	-	76	11 498	
CRUSTACEOS.....	168	-	-	168	20 351	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	168	-	-	168	20 351	
RIO GRANDE DO NORTE.....	1 279	-	76	1 203	183 347	
PEIXES.....	1 165	-	70	1 095	155 453	
ACARA.....	34	-	-	34	3 770	
ACARA-ACU.....	18	-	6	12	1 927	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARI-BCDC.....	2	-	-	2	161
BAGRE (MANDI).....	16	-	-	16	1 704
BRANQUINHA.....	3	-	-	3	138
CORVINA.....	86	-	21	64	9 034
CURIMATÁ.....	400	-	7	393	59 411
LAMBARI.....	1	-	-	1	71
PACU.....	1	-	-	1	109
PIAU.....	148	-	1	147	18 194
PIRANHA.....	14	-	-	14	1 491
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	10	-	2	9	703
TILAPIA.....	103	-	11	93	14 191
TRAIRA (JEJU).....	251	-	11	240	33 374
TUCUNARÉ.....	71	-	11	61	10 576
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	8	-	-	8	612
CRUSTACEOS.....	113	-	6	107	27 894
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	109	-	6	103	26 501
CAMARÃO-PITU.....	4	-	-	4	1 392
PARAIBA.....	1 694	8	1 009	677	202 845
PEIXES.....	1 519	8	574	537	187 641
ACARA.....	0	-	-	0	5
ACARA-ACU.....	167	-	159	9	17 362
BAGRE (MANDI).....	1	-	-	1	61
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	12
CORVINA.....	229	-	152	77	27 661
CURIMATÁ.....	81	-	15	66	13 734
MAPARA.....	8	8	-	-	877
PIAU.....	23	-	-	23	4 058
PIRANHA.....	2	-	-	2	128
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	9	-	-	9	1 638
TILAPIA.....	221	-	102	119	25 741
TRAIRA (JEJU).....	173	-	47	126	25 482
TUCUNARÉ.....	603	-	499	104	70 486
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	-	3	397
CRUSTACEOS.....	175	-	35	140	15 205
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	175	-	35	140	15 205

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	
PERNAMBUCO.....	413	13	20	380	68 872
PEIXES.....	382	13	10	359	59 753
ACARA.....	37	-	7	30	6 848
ACARA-ACU.....	2	-	-	2	242
ACAR[-BODO.....	7	-	-	7	716
BACU.....	0	-	-	0	18
BAGRE (MANDI).....	3	-	2	2	698
BRANQUINHA.....	10	-	-	10	1 151
CORVINA.....	49	-	-	49	8 888
CURIMATA.....	54	-	-	54	9 884
OCURADO.....	2	-	-	2	441
PACU.....	1	-	-	1	230
PIAU.....	7	-	0	7	1 490
PIRA.....	0	-	-	0	36
PIRANHA.....	3	-	1	2	534
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	23	-	-	23	3 084
SURUBIM.....	19	13	-	6	4 738
TILAPIA.....	134	-	-	134	14 693
TRAIRA (JEJU).....	31	-	-	31	6 062
CRUSTACEOS.....	21	-	10	21	9 119
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	21	-	10	21	9 119
ALAGÇAS.....	346	-	225	121	77 107
PEIXES.....	216	-	215	100	60 466
ACARA.....	1	-	1	-	828
ACARI-BDCG.....	7	-	-	7	1 592
BAGRE (MANDI).....	95	-	90	5	9 279
CORVINA.....	9	-	2	7	2 605
CURIMATA.....	39	-	18	22	10 619
MANDUBE.....	1	-	-	1	144
PIAU.....	48	-	25	22	8 580
PIRA.....	2	-	1	1	669
PIRANHA.....	23	-	11	13	6 287
SURUBIM.....	5	-	1	4	1 785
TILAPIA.....	51	-	50	1	7 603
TRAIRA (JEJU).....	15	-	9	6	3 866
TUBARANA.....	8	-	3	6	3 684
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	10	-	5	5	2 926

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CRUSTACEOS.....	30	-	10	21	16 641
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	24	-	7	17	13 199
CAMARÃO-PITU.....	6	-	2	3	3 442
SERGIPE.....	421	-	61	360	113 059
PEIXES.....	326	-	44	282	61 641
ACARA.....	2	-	0	2	506
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	90
BAGRE (MANDI).....	6	-	3	3	1 526
CORVINA.....	2	-	0	1	200
CURIMATÁ.....	150	-	16	134	27 864
PIAU.....	86	-	9	77	13 980
PIRA.....	3	-	0	3	371
PIRANHA.....	25	-	7	18	5 463
SURUBIM.....	2	-	1	1	509
TILÁPIA.....	4	-	-	4	366
TRATRA (JEJU).....	39	-	7	32	9 340
TUBARANA.....	6	-	1	5	1 089
TUCUNARÉ.....	1	-	-	1	316
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	21
CRUSTACEOS.....	95	-	17	78	51 418
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	95	-	17	78	51 418
BAHIA.....	7 971	-	2 689	5 281	1 024 963
PEIXES.....	7 814	-	2 653	5 161	934 020
ACARA.....	27	-	11	16	9 125
ACARA-ACU.....	34	-	-	34	6 306
ACARI-BODO.....	132	-	30	102	18 683
BACU.....	27	-	8	19	2 132
BAGRE (MANDI).....	146	-	33	116	17 940
BAGRE-AMARELO.....	17	-	-	17	5 315
BOCA.....	5	-	-	5	1 548
CORVINA.....	175	-	55	119	19 911
CURIMATÁ.....	4 069	-	1 418	2 651	365 637
DCURADO.....	382	-	143	239	55 744
LAMBARI.....	1	-	-	1	78
MATRINCHA.....	38	-	12	26	4 931
MUCUM.....	0	-	0	-	30
PACU.....	13	-	2	12	1 193

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCO EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIAU.....	348	-	55	293	33 619
PIRA.....	58	-	41	56	10 269
PIRANHA.....	308	-	123	185	31 781
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	1	1	231
SURUBIM.....	1 591	-	678	913	269 623
TAMBAQUI.....	1	-	1	0	133
TILAPIA.....	66	-	4	62	13 361
TRAIRA (JEJU).....	201	-	36	165	36 394
TUCUNARE.....	94	-	2	93	21 395
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	36	-	1	35	8 663
CRUSTACEOS.....	157	-	36	120	100 943
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	112	-	28	84	70 570
CAMARÃO-PITU.....	44	-	9	36	30 373
MINAS GERAIS.....	1 052	-	311	780	214 451
PEIXES.....	1 090	-	311	779	212 551
ACARA.....	0	-	-	0	45
ACARI-BCCC.....	34	-	7	28	10 955
BACU.....	1	-	1	0	140
BAGRE (MANDI).....	116	-	5	112	17 975
CORVINA.....	28	-	8	20	3 471
CURIMATA.....	368	-	153	214	61 000
DOURADO.....	88	-	34	54	21 496
LAMBARI.....	16	-	-	16	2 728
MATRINCHA.....	16	-	9	7	2 331
PACU.....	1	-	0	1	208
PIAU.....	64	-	26	58	13 492
PIRA.....	15	-	3	11	2 100
PIRANHA.....	49	-	11	38	6 885
SURUBIM.....	140	-	51	89	40 727
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	299
TILAPIA.....	53	-	-	53	12 124
TRAIRA (JEJU).....	74	-	3	71	15 823
TUBARANA.....	2	-	-	2	417
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	3	-	-	3	335
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	1 940
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	1 940

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
ESPIRITO SANTO.....	76	13	18	45	24 061
PEIXES.....	65	13	14	38	15 536
ACARA.....	7	5	1	1	1 265
ACARI-BGDC.....	2	-	0	2	736
BAGRE (MANDI).....	7	5	1	1	1 196
CORVINA.....	0	-	-	0	140
CURIMATA.....	7	0	0	7	1 935
DOURADO.....	5	-	0	5	2 329
PIAU.....	12	0	1	12	2 612
TILÁPIA.....	0	-	0	-	62
TRAIRA (JEJU).....	16	3	7	6	3 010
TUCUNARE.....	7	-	3	4	2 167
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	1	-	-	1	87
CRUSTACEOS.....	11	-	4	7	8 524
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	3	-	1	2	1 194
CAMARÃO-PITU.....	4	-	4	0	978
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	5	-	-	5	6 352
RIO DE JANEIRO.....	369	0	85	284	75 944
PEIXES.....	353	0	80	274	70 667
ACARA.....	50	-	20	30	7 088
ACARI-BGDC.....	35	-	2	37	13 060
BAGRE (MANDI).....	24	-	9	15	2 976
CARPA.....	24	-	-	24	5 343
CORVINA.....	3	-	-	3	453
CURIMATA.....	100	-	17	83	18 257
DOURADO.....	4	-	-	4	1 722
LAMBARI.....	0	-	-	0	80
MATRINÇÃ.....	1	-	-	1	397
PEIXE-REI.....	0	-	-	0	59
PIAU.....	41	-	9	32	8 493
TRAIRA (JEJU).....	66	0	22	44	12 469
TUCUNARE.....	0	-	-	0	271
CRUSTACEOS.....	15	-	5	10	5 277
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	4	-	-	4	1 384
CAMARÃO-PITU.....	11	-	5	6	2 740
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	0	0	1 154



5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA
	QUANTIDADE (T)				
	VALOR (MIL CRUZEIROS)				
SÃO PAULO.....	5 409	1 220	3 365	824	895 729
PEIXES.....	5 409	1 220	3 365	824	895 624
ACARA.....	29	2	27	0	4 928
ACARA-ACU.....	4	-	4	-	898
ACARI-BCDC.....	146	17	112	17	33 177
BAGRE (MANDI).....	1 013	137	638	239	168 082
CARPA.....	4	-	3	0	984
CORVINA.....	764	34	510	219	114 114
CURIMATÁ.....	1 385	362	844	179	194 777
DOURADO.....	314	164	128	22	71 347
FILHOTE.....	22	21	1	-	2 974
LAMBARI.....	90	16	57	17	14 285
MATRINCHÁ.....	20	1	17	2	5 584
MUCUM.....	3	-	3	-	1 199
PACU.....	48	9	34	5	12 333
PEIXE-CACHORRO.....	2	-	2	-	137
PIAU.....	583	170	357	57	73 763
PIRANHA.....	77	10	54	12	8 702
PIRAPITINGA.....	9	9	1	-	1 306
PIRARUCU.....	4	-	4	-	2 016
SURUBIM.....	367	232	137	18	94 558
TAMBAQUI.....	19	5	9	4	3 707
TILÁPIA.....	142	-	134	8	19 305
TRAIÇA (JEJU).....	260	26	224	11	53 094
TUBARANA.....	2	-	2	0	680
TUCUNARÉ.....	73	7	54	12	12 592
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	2	-	170
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	8	0	8	-	913
CRUSTÁCEOS.....	0	-	0	-	104
CAMARÃO-FITU.....	0	-	0	-	104
PARANÁ.....	249	-	119	129	51 499
PEIXES.....	249	-	119	129	51 499
ACARI-BCDC.....	21	-	15	6	5 368
BAGRE (MANDI).....	60	-	35	25	13 175
CORVINA.....	2	-	1	1	240
CUIU-CUIU.....	1	-	1	-	160
CURIMATÁ.....	63	-	15	48	6 338
DOURADO.....	17	-	10	6	5 438

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
LAMBARI.....	0	-	-	0	35	
MATRINCHA.....	2	-	0	2	340	
PACU.....	9	-	3	6	2 262	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	160	
PIAU.....	27	-	15	12	6 292	
PIRANHA.....	1	-	-	1	96	
SURUBIM.....	35	-	19	17	10 263	
TRAIRA (JEJU).....	9	-	3	6	1 013	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	2	-	320	
<b>SANTA CATARINA.....</b>	<b>237</b>	<b>2</b>	<b>235</b>	<b>-</b>	<b>25 044</b>	
<b>PEIXES.....</b>	<b>237</b>	<b>2</b>	<b>235</b>	<b>-</b>	<b>25 044</b>	
ACARA.....	115	-	115	-	12 720	
BAGRE (MANDI).....	19	0	18	-	1 857	
CURIMATA.....	38	-	38	-	3 609	
TAMBAQUI.....	0	-	0	-	5	
TILÁPIA.....	1	-	1	-	52	
TRAIRA (JEJU).....	65	2	62	-	6 891	
<b>RIO GRANDE DO SUL.....</b>	<b>1 599</b>	<b>14</b>	<b>1 429</b>	<b>156</b>	<b>168 757</b>	
<b>PEIXES.....</b>	<b>1 599</b>	<b>14</b>	<b>1 429</b>	<b>156</b>	<b>168 757</b>	
ACARA.....	83	0	82	0	8 060	
ACARI-BOCO.....	20	-	5	15	2 344	
BAGRE (MANDI).....	380	1	348	31	37 150	
BAGRE-APARELCO.....	27	-	27	-	1 194	
CARPA.....	1	-	-	1	126	
CURIMATA.....	291	12	278	2	19 909	
DOURADO.....	9	-	8	1	3 924	
LAMBARI.....	105	-	105	0	8 375	
MUCUM.....	6	-	-	6	900	
PEIXE-REI.....	22	-	22	-	1 319	
PIAU.....	98	-	95	3	17 979	
SURUBIM.....	160	-	95	66	23 377	
TRAIRA (JEJU).....	398	0	366	32	44 196	
TRUTA.....	0	-	0	-	5	
<b>MAT. GROSSO DO SUL.....</b>	<b>1 029</b>	<b>179</b>	<b>846</b>	<b>4</b>	<b>118 756</b>	
<b>PEIXES.....</b>	<b>1 029</b>	<b>179</b>	<b>846</b>	<b>4</b>	<b>118 756</b>	
BAGRE (MANDI).....	55	7	46	1	6 419	
CURIMATA.....	102	6	96	-	5 901	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		-	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
DOURADO.....	119	12	107	-	12 442	
PACU.....	131	26	104	1	15 300	
PIAU.....	6	-	6	-	378	
PIRANHA.....	13	3	10	-	853	
PIRAPITINGA.....	5	-	5	-	270	
SURUBIM.....	582	125	456	1	74 804	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	16	-	16	1	2 388	
<b>MATO GROSSO.....</b>	<b>3 131</b>	<b>1 683</b>	<b>639</b>	<b>810</b>	<b>257 561</b>	
<b>PEIXES.....</b>	<b>3 131</b>	<b>1 683</b>	<b>639</b>	<b>810</b>	<b>257 561</b>	
BAGRE (MANDI).....	224	45	85	94	15 204	
CORVINA.....	4	-	-	4	930	
CURIMATÁ.....	824	706	65	53	22 386	
DOURADO.....	142	44	41	57	14 472	
FILHOTE.....	5	-	-	5	2 234	
MANDUBE.....	1	-	-	1	318	
MATRINCHA.....	3	-	-	3	1 141	
PACU.....	371	15	158	198	47 328	
PIAU.....	221	212	-	9	7 747	
PIRA.....	0	-	-	0	135	
PIRANHA.....	60	-	23	37	3 475	
PIRAPITINGA.....	86	-	56	29	4 641	
SURUBIM.....	1 178	661	211	306	134 822	
TRAIRA (JEJU).....	6	-	-	6	1 274	
TUCUNARE.....	4	-	-	4	1 120	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	1	-	-	1	432	
<b>GOIÁS.....</b>	<b>316</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>316</b>	<b>60 208</b>	
<b>PEIXES.....</b>	<b>316</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>316</b>	<b>60 208</b>	
BAGRE (MANDI).....	41	-	-	41	8 652	
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	48	
CACHORRA.....	8	-	-	8	1 025	
CORVINA.....	7	-	-	7	1 252	
CURIMATÁ.....	45	-	-	45	6 336	
DOURADA.....	1	-	-	1	300	
DOURADO.....	1	-	-	1	248	
FILHOTE.....	39	-	-	39	8 813	
JARAQUI.....	16	-	-	16	2 302	
MANDUBE.....	4	-	-	4	888	
MATRINCHA.....	18	-	-	18	3 574	
PACU.....	23	-	-	33	6 876	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	-	1	198
PIAU.....	15	-	-	15	2 832
PIRANHA.....	3	-	-	3	687
PIRARUCU.....	29	-	-	29	5 384
SURUBIM.....	23	-	-	23	4 684
TAMBAQUI.....	6	-	-	6	1 574
TUCUNARE.....	25	-	-	25	4 367
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	1	-	-	1	170

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1982

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
BRASIL.....	321 675	195 145	85 310	41 219	44 297 717	
PEIXES.....	276 964	177 967	70 419	28 578	25 920 089	
ABROTEA.....	379	133	244	2	33 443	
AGULHA.....	372	14	325	33	91 228	
AGULHÃO.....	150	21	9	120	12 731	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	531	309	34	188	98 509	
ALBACCRA (ATUM).....	3 473	3 007	241	224	589 014	
ALBACCRA-BANDOLIM.....	15	15	-	-	1 102	
ALBACCRA-BRANCA.....	20	20	-	-	1 960	
ALBACCRA-LAGE.....	29	29	-	-	2 848	
ARABAIANA.....	266	40	179	48	90 111	
ARTILHO.....	202	0	185	16	56 173	
ARRAIA.....	1 858	302	1 012	544	293 803	
BADEJO.....	404	286	100	19	216 003	
BAGRE.....	11 130	1 236	5 924	3 970	1 148 006	
BAIACU.....	31	-	30	1	7 086	
BARBEIRO.....	14	14	-	-	102	
BARBU.....	69	-	80	9	14 439	
BATATA.....	136	118	18	0	22 813	
BETARA.....	1 179	126	962	90	235 696	
BICUDA.....	62	15	38	9	15 446	
BIJUPIRA.....	135	11	106	18	35 675	
BIQUARA.....	325	20	240	65	66 635	
BONITO.....	2 678	2 268	400	11	260 791	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	446	446	-	-	45 528	
BUDIÃO.....	9	-	9	-	3 195	
BUDIÃO-BATATA.....	68	-	62	6	19 713	
CABRINHA.....	11	11	-	-	332	
CACÃO.....	14 763	7 711	5 748	1 305	1 294 737	
CAMURIM.....	665	8	362	295	132 583	
CAMURUPIM.....	846	0	585	261	162 356	
CANGULO.....	933	70	785	78	110 806	
CARAPEBA.....	489	1	350	138	120 727	
CASTANHA.....	13 403	12 847	322	235	626 776	
CAVALA.....	1 029	103	794	133	442 258	
CAVALINHA.....	11 804	8 419	3 313	72	537 028	
CHERNE.....	255	233	19	3	82 633	
CHICHARRA.....	774	488	258	29	55 930	
CIÓBA.....	513	249	192	73	169 947	
CCNGRO.....	81	72	8	1	35 269	
CORVINA.....	24 258	11 541	9 696	3 021	2 148 708	
DOURADA.....	2 153	-	2 101	52	237 623	
DOURADO.....	408	118	222	68	123 171	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ENCHOVA.....	7 155	5 381	1 683	91	840 031	
ENXADA.....	6	1	5	-	1 255	
ESPADA.....	490	67	355	68	39 689	
ESPADARTE.....	16	-	15	1	1 707	
GAROPA.....	672	214	400	58	215 583	
GOETE.....	1 016	822	51	143	98 878	
GORDINHO.....	313	158	154	1	20 016	
GUAIUBA.....	588	181	294	113	153 903	
GUARAXIMÉCRA.....	234	42	162	30	70 584	
GURIJUBA.....	3 129	6	2 223	900	312 565	
LINGUADO.....	623	234	362	26	162 437	
MANGANGA.....	26	-	22	4	3 623	
MANJUBA.....	1 687	329	1 181	178	206 444	
MARIQUITA.....	70	-	69	1	9 766	
MERLUZA.....	980	980	-	-	94 905	
MERO.....	620	47	421	152	104 152	
MIRAGUAIA.....	502	193	203	106	54 081	
MIPORO.....	16	0	13	2	2 915	
MIXOLE.....	0	0	-	0	8	
MOREIA.....	418	220	173	26	43 392	
NAMORADO.....	253	235	10	8	83 348	
OLHO-DE-CÃO.....	2	0	0	2	524	
OUTROS CARANGICÉOS.....	2 524	883	1 279	362	424 793	
OUTROS ESPARIDÉOS.....	132	0	91	40	18 792	
OVEVA.....	4	1	3	-	654	
PACAMÃO.....	129	-	67	63	12 648	
PARATI.....	1 058	8	866	184	145 593	
PARGO.....	4 920	4 003	540	377	1 011 655	
PEIXE-PEDRA.....	1 295	0	546	749	175 711	
PEIXE-PCRÇO.....	509	400	47	62	38 111	
PEIXE-REI.....	436	51	380	5	46 767	
PEIXE-SERRA.....	770	-	402	368	100 394	
PESCADA.....	9 952	4 973	2 226	2 752	1 427 105	
PESCADA-AMARELA.....	1 405	1 032	363	10	220 565	
PESCADA-CAMBUÇU.....	568	143	393	32	193 640	
PESCADA-OLHADA.....	616	145	408	63	53 549	
PESCADINHA.....	5 242	3 796	1 242	224	536 475	
PIRA.....	20	-	18	2	5 376	
PIRAGICA.....	43	26	15	2	12 514	
PREJEREBA.....	155	4	84	68	17 734	
REMCRA.....	0	-	-	0	21	
ROBALO.....	440	22	276	142	209 148	
RONCADOR.....	428	80	251	97	63 934	
SABERE.....	127	6	96	26	26 558	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADA EXTRATIVIVA DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARAMONETE.....	235	136	19	81	38 430	
SARDA.....	361	8	328	25	43 593	
SARDINHA.....	105 161	94 916	6 062	4 202	5 003 404	
SAVELHA.....	1 111	933	152	26	34 478	
SERTIGADO.....	174	52	105	18	51 612	
SERRA.....	2 379	16	1 495	868	440 213	
TAINHA.....	8 756	903	5 101	2 752	1 478 653	
TIRA-VIRA.....	21	18	-	3	2 410	
UBARANA.....	21	0	17	3	3 240	
UBARANA-RATC.....	4	-	-	4	124	
VERMELHO.....	1 223	102	750	372	647 621	
VIOLA.....	621	204	399	19	47 637	
VOADOR.....	596	-	595	1	64 101	
XAREU.....	2 375	101	1 477	797	329 611	
XERETE.....	752	22	456	315	401 521	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	6 908	5 551	967	389	391 324	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	266	23	158	25	37 635	
CRUSTACEOS.....	34 933	10 853	13 328	10 751	17 806 903	
CAMARÃO.....	12 500	3 331	4 590	4 578	6 433 513	
CAMARÃO-BARRA RUSSA.....	98	68	20	10	5 798	
CAMARÃO-FRANCO.....	1 288	394	624	269	603 939	
CAMARÃO-ROSA.....	2 060	1 384	458	219	2 788 681	
CAMARÃO-SANTANA.....	573	1	572	-	57 860	
CAMARÃO-SETE BARRAS.....	6 320	2 879	2 836	605	1 313 509	
CARANGUEJO.....	6 183	-	1 842	4 342	515 324	
GUAÍANUM.....	156	-	74	82	26 907	
LAGOSTA.....	2 852	2 121	635	126	5 584 269	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	22	0	21	0	15 093	
LAGOSTA-VERDE.....	4	1	3	-	9 346	
LAGOSTA-VERMELHA.....	4	-	4	-	12 412	
SIRI.....	2 475	449	1 606	420	394 333	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	359	215	42	102	45 920	
MOLUSCOS.....	3 789	347	1 554	1 888	383 254	
LULA.....	167	121	35	11	34 031	
MACUNIM.....	27	-	21	6	1 735	
MEXILHÃO.....	280	-	131	150	6 979	
OSTRA.....	212	0	164	48	40 335	
POLVO.....	207	137	33	37	133 921	
SURURU.....	1 686	-	185	1 501	35 535	
VIEIRA.....	88	88	-	1	11 201	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	1 120	1	985	134	119 518	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
QUELONIOS.....	11	-	8	3	2 939	
TARTARUGA.....	11	-	8	3	2 939	
CETACEOS.....	5 978	5 978	-	-	184 531	
BALEIA.....	5 978	5 978	-	-	184 531	
PARA.....	19 141	2 676	10 768	5 697	3 532 842	
PEIXES.....	14 252	1 564	9 955	2 732	1 715 050	
ARABATIANA.....	2	2	-	-	210	
ARRAIA.....	240	-	165	75	16 208	
BAGRE.....	1 112	9	829	274	113 271	
BIJUPIRA.....	2	2	-	-	174	
BNITC.....	0	0	-	-	5	
CACÃO.....	777	31	438	309	79 395	
CAMURIM.....	95	1	71	24	17 834	
CAMURLIM.....	204	0	193	11	23 429	
CARAPEBA.....	6	-	-	6	1 200	
CAVALA.....	10	5	5	-	1 275	
CIOBA.....	14	-	6	8	2 100	
CORVINA.....	1 232	-	534	698	153 234	
DCURADA.....	2 141	-	2 101	40	235 798	
ENCHOVA.....	24	-	29	5	6 382	
ESPADA.....	3	-	3	-	101	
ESPADARTE.....	14	-	14	-	1 340	
GAROPA.....	8	8	-	-	817	
GUATUBA.....	4	4	-	-	408	
GUARAXIMÉCRA.....	9	9	-	-	915	
GURIJUBA.....	2 068	0	1 845	223	194 819	
MERO.....	207	23	175	9	21 558	
MOREIA.....	1	-	-	1	75	
OUTROS CARANGIDEOS.....	63	-	63	-	5 435	
PACAMBO.....	23	-	30	3	3 168	
PARATI.....	618	-	463	155	76 028	
PARGC.....	1 466	1 465	1	-	254 205	
PEIXE-PEDRA.....	54	-	71	23	10 691	
PEIXE-SERRA.....	194	-	194	-	20 263	
PESCADA.....	307	-	190	117	73 012	
PESCADA-AMARELA.....	236	1	235	-	31 988	
PESCADA-CAMBUÇU.....	203	-	203	-	24 658	
PESCACINHA.....	48	-	48	-	5 853	
PREJEREBÁ.....	13	-	13	-	1 135	
RCNCADOR.....	14	1	13	-	470	



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADE EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SABERE.....	9	-	9	-	-	547
SARDA.....	261	-	261	-	-	17 960
SARDINHA.....	18	-	18	-	-	354
SERIGADC.....	0	0	-	-	-	36
SERRA.....	1 040	-	479	560	-	127 445
TAINHA.....	695	2	565	128	-	112 124
XAREU.....	758	-	695	63	-	79 126
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	0	0	-	-	-	3
CRUSTACEOS.....	4 431	1 112	688	2 631	-	1 808 622
CAMARÃO.....	1 008	825	131	52	-	1 140 421
CAMARÃO-ROSA.....	287	287	-	-	-	499 640
CARANGUEJO.....	3 066	-	540	2 526	-	166 494
LAGOSTA.....	1	-	1	-	-	302
SIRI.....	70	-	17	53	-	1 766
MOLUSCOS.....	458	-	125	333	-	9 170
MEXILHÃO.....	273	-	125	148	-	5 840
SURURU.....	185	-	-	185	-	3 330
AMAPA.....	707	-	268	438	-	108 209
PEIXES.....	707	-	268	438	-	108 209
ARRAIA.....	7	-	-	7	-	694
BAGRE.....	203	-	47	156	-	23 861
CACÃO.....	14	-	4	11	-	1 729
CAMURIM.....	15	-	-	15	-	2 106
CAMURUPIM.....	33	-	-	33	-	4 086
DOURADA.....	12	-	-	12	-	1 825
GURIJUBA.....	183	-	41	143	-	24 767
MERO.....	4	-	2	2	-	393
PARGO.....	2	-	-	2	-	273
PESCADA.....	14	-	-	14	-	2 420
PESCADA-AMARELA.....	88	-	80	8	-	25 121
SARDA.....	7	-	4	3	-	1 014
TAINHA.....	121	-	90	31	-	19 701
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	-	4	-	222
MARANHÃO.....	31 501	157	12 750	18 594	-	4 714 243
PEIXES.....	22 267	157	9 529	12 581	-	2 703 642
ARABAIANA.....	6	-	5	1	-	672
ARRAIA.....	526	-	273	252	-	58 500

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOA EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BAGRE.....	5 624	45	2 326	3 262	587 643	
BIJUPIRÁ.....	2	-	2	-	300	
BENITICÓ.....	28	-	35	3	5 700	
CACAU.....	828	-	471	367	96 690	
CAMURIM.....	416	-	192	225	70 117	
CAMURUPIM.....	387	-	197	190	70 160	
CARAPEBA.....	24	-	14	10	2 720	
CAVALA.....	13	4	8	1	2 518	
CORVINA.....	2 356	20	948	1 389	248 564	
ENCHOVA.....	82	18	33	32	13 683	
GAROUPA.....	61	4	55	3	12 950	
GURIJUBA.....	868	5	328	535	91 577	
MANJUBA.....	165	-	122	43	9 190	
MERO.....	158	-	81	117	24 528	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	273	-	155	118	25 720	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	45	-	45	-	3 800	
PACAMÃO.....	56	-	36	60	9 343	
PARGO.....	144	16	95	33	32 408	
PEIXE-PEDRA.....	1 138	-	424	715	150 568	
PEIXE-SERRA.....	576	-	208	368	80 131	
PESCADA.....	3 109	19	1 235	1 855	544 070	
PESCADA-CAMBUCU.....	176	-	163	13	52 650	
PESCADINHA.....	88	18	50	20	18 924	
PREJEREBÁ.....	115	-	49	66	10 853	
RONCADOR.....	29	-	20	9	7 444	
SABERE.....	22	-	16	6	2 294	
SARDINHA.....	287	-	125	162	18 270	
SERRA.....	504	-	328	176	121 050	
TAINHA.....	3 015	8	1 140	1 868	269 889	
XAREU.....	1 017	-	339	678	58 625	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	21	-	13	8	2 091	
CRUSTACEOS.....	7 755	-	3 060	4 695	1 983 645	
CAMARÃO.....	6 002	-	2 432	3 570	1 862 577	
CAMARÃO-SETE BARRAS.....	546	-	345	201	55 400	
CARANGUEJO.....	1 140	-	247	893	62 209	
SIRI.....	67	-	36	32	3 458	
MOLUSCOS.....	1 478	-	162	1 317	26 957	
OSTRA.....	7	-	4	3	1 705	
SURURU.....	1 465	-	155	1 310	24 472	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	7	-	3	4	780	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		

PIAUI.....	749	299	426	24	291 995
PEIXES.....	454	87	349	18	102 470
AGULHÃO-EANDEIRA.....	0	0	-	-	20
ALBACCRA (ATUM).....	0	0	-	-	13
APAPATANA.....	1	1	-	-	199
ARTACO.....	0	0	-	-	8
ARRATA.....	7	1	5	0	673
BADEJO.....	2	-	2	-	313
BAGRE.....	34	2	31	2	5 235
BETARA.....	2	-	2	0	327
BICUDA.....	0	0	-	-	13
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	79
BIQUARA.....	2	0	2	-	276
BONITO.....	0	0	-	-	40
CACAO.....	62	2	59	1	9 349
CAMURIM.....	26	0	25	1	7 060
CAMURUPIM.....	11	-	9	2	3 688
CANGULO.....	1	1	-	-	77
CARAPEBA.....	5	-	5	0	794
CAVALA.....	23	6	17	0	7 508
CORVINA.....	7	-	5	2	1 081
DOURADO.....	0	0	-	-	46
ENCHOVA.....	1	-	1	-	140
ESPADA.....	4	-	4	-	476
ESPADARTE.....	2	-	1	1	367
GAROUPA.....	3	1	2	-	575
GUAÍUBA.....	3	3	-	-	690
GUARAXIMBCRA.....	0	0	-	-	51
MANJUBA.....	14	-	14	0	1 258
MERO.....	8	2	5	1	1 119
OLHO-DE-CÃO.....	0	0	-	-	1
OUTROS CARANGÍDEOS.....	10	1	9	-	1 432
OUTROS ESPARÍDEOS.....	0	0	-	-	39
PACANHO.....	1	-	1	-	137
PARGO.....	66	59	7	0	16 745
PESCADA.....	40	0	37	2	14 472
PESCADINHA.....	1	1	-	-	28
RCNCADGR.....	20	0	19	1	3 434
SABERE.....	3	0	3	-	553
SARDINHA.....	21	-	21	-	3 233
SERTIGADC.....	4	2	2	-	783
SERRA.....	42	0	41	2	15 589

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TAINHA.....	14	0	13	1	2 560	
VERMELHO.....	2	2	-	-	333	
XAREU.....	10	1	8	1	1 659	
CRUSTACEOS.....	251	211	73	6	189 041	
CAMARÃO.....	230	209	17	4	176 978	
CARANGUEJO.....	57	-	55	2	3 858	
LAGOSTA.....	3	3	-	-	8 004	
SIRI.....	1	-	1	-	200	
MOLUSCOS.....	3	-	3	-	275	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	3	-	275	
QUELONOTOS.....	2	-	1	0	210	
TARTARUGA.....	2	-	1	0	210	
CEARA.....	9 819	5 003	3 284	1 533	6 498 228	
PEIXES.....	6 357	2 258	2 973	1 126	1 494 036	
AGULHA.....	74	-	74	-	14 800	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	14	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	4	1	3	-	855	
ALBACORA (ATUM).....	26	-	8	18	6 163	
ARABIANA.....	81	19	47	16	23 446	
ARTICO.....	141	-	134	7	40 729	
ARRAIA.....	56	1	91	5	9 490	
BAGRE.....	101	-	54	47	11 923	
BARBUÇO.....	63	-	55	8	7 788	
BATATA.....	1	-	1	-	300	
BETARA.....	2	-	2	-	306	
BICUDA.....	10	-	10	-	2 495	
BIJUPIRA.....	94	5	75	14	25 729	
BIQUARA.....	226	0	168	58	49 066	
BONITO.....	76	0	76	-	9 978	
CACAO.....	199	5	134	60	27 269	
CAMURIM.....	42	7	15	19	9 802	
CAMURIM.....	190	-	164	26	56 232	
CANGULO.....	167	0	122	45	19 445	
CARAPEBA.....	16	-	4	11	3 314	
CAVALA.....	436	34	365	37	162 859	
CHERNE.....	1	1	-	-	286	
CHICHARRO.....	0	-	-	0	10	
CIOBA.....	84	8	33	43	29 368	
CORVINA.....	9	-	2	7	1 440	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADOS EXTRATIVOS DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	COLONIZADA		
DOURADO.....	17	5	12	-	-	4 558
ENCHICVA.....	2	-	2	-	-	600
ESPADA.....	7	-	3	4	-	578
GAROUPA.....	125	38	57	30	-	28 867
GOETE.....	0	-	0	-	-	14
GUAÍUBA.....	151	29	96	25	-	37 494
GUARAXIMBORA.....	132	24	80	28	-	28 108
MANJUBA.....	1	-	1	-	-	50
MARÍQUITA.....	55	-	54	1	-	6 961
MERD.....	23	7	14	2	-	3 880
MOREIA.....	2	-	2	-	-	345
OUTROS CARANGÍDEOS.....	24	-	24	-	-	3 851
OUTROS ESPARÍDEOS.....	1	-	1	-	-	150
PARGO.....	2 565	2 017	231	318	-	604 157
PEIXE-PEDRA.....	45	-	40	5	-	8 039
PESCADA.....	129	-	91	39	-	24 452
PIRA.....	1	-	1	-	-	608
ROBALO.....	10	-	1	9	-	1 570
RONCADOR.....	80	-	50	30	-	14 402
SABERE.....	21	-	12	9	-	3 998
SARDINHA.....	30	-	28	2	-	3 366
SERIGADO.....	106	40	54	12	-	29 454
SERRA.....	398	-	285	113	-	100 954
TAINHA.....	79	-	17	61	-	17 129
UBARANA.....	4	-	3	1	-	893
VERMELHO.....	77	3	62	12	-	20 244
XAREU.....	76	13	61	2	-	19 721
XERELETE.....	62	-	57	6	-	16 091
CRUSTACEOS.....	3 459	2 745	308	407	-	5 003 850
CAMARÃO.....	1 166	1 134	2	30	-	550 757
CARANGUEJO.....	250	-	-	250	-	30 149
GUAÍAMUM.....	0	-	-	0	-	100
LAGOSTA.....	2 017	1 611	306	101	-	4 420 063
SIRI.....	26	-	-	26	-	2 782
MOLUSCOS.....	0	0	-	-	-	1
POLVO.....	0	0	-	-	-	1
CUELONIOS.....	3	-	3	-	-	341
TARTARUGA.....	3	-	3	-	-	341

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	ENFRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 877	449	2 657	771	1 380 819	
PEIXES.....	2 740	62	2 271	408	460 602	
AGULHA.....	132	-	105	27	14 692	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	27	-	23	4	7 118	
ALBACCRA (ATUM).....	100	12	86	3	32 808	
ARABAIANA.....	68	0	66	1	22 236	
ARIACO.....	19	-	16	3	2 669	
ARRAIA.....	33	-	25	7	3 432	
BAGRE.....	132	0	105	27	19 101	
BARBUDDO.....	9	-	9	-	2 262	
BICUDA.....	15	10	4	2	2 574	
BIJUPIRA.....	15	-	12	3	3 180	
BIQUARA.....	47	-	41	6	6 298	
BONITO.....	28	-	28	1	4 046	
BUDIÃO.....	0	-	0	-	30	
CACAO.....	142	4	118	21	18 576	
CAMURIM.....	18	-	12	6	4 116	
CAMURUPIM.....	9	-	9	-	1 812	
CANGULO.....	117	4	99	14	12 665	
CARAPEBA.....	62	-	30	32	11 094	
CAVALA.....	121	13	101	7	34 909	
CAVALINHA.....	0	-	0	-	54	
CIOBA.....	44	0	38	6	10 709	
CORVINA.....	19	-	19	-	1 896	
DOURADO.....	71	-	54	17	13 044	
ENCHOVA.....	2	-	2	-	420	
ESPADA.....	50	-	46	4	4 992	
GAROUPA.....	13	-	13	-	2 188	
GUAIUBA.....	88	0	65	22	15 217	
GUARAXIMECRA.....	15	1	13	1	3 996	
MANJUEA.....	3	-	3	-	247	
MARQUITA.....	9	-	9	-	908	
MERO.....	18	-	18	-	3 400	
MOREIA.....	4	-	4	-	700	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	26	-	8	19	2 816	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	50	-	12	38	7 251	
PARGO.....	66	11	55	-	12 977	
PEIXE-PECRA.....	2	-	2	-	148	
PESCADA.....	56	-	46	10	9 678	
PIRA.....	2	-	2	-	249	
RONCADOR.....	5	-	5	-	711	
SABERE.....	12	-	8	4	1 658	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
SARDINHA.....	40	-	33	7	4 360
SERIGADO.....	26	0	24	1	6 951
SERRA.....	53	0	79	14	19 806
TAIHA.....	195	-	106	89	35 315
UBARANA.....	6	-	4	2	667
VERMELHO.....	70	5	61	4	19 689
VOADOR.....	594	-	594	-	63 576
XAREU.....	21	-	20	0	5 225
XERELETE.....	32	0	24	8	6 567
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	15	-	15	-	1 510
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	60
CRUSTACEOS.....	1 040	388	384	268	909 880
CAMARÃO.....	202	-	31	171	74 879
CAMARÃO-ERANCC.....	58	-	43	15	23 416
CARANGUEJO.....	146	-	93	53	19 647
GUAIAMUM.....	15	-	-	15	1 534
LAGOSTA.....	561	387	174	-	763 834
LAGOSTA-VERDE.....	4	1	3	-	9 346
LAGOSTA-VERMELHA.....	4	-	4	-	12 412
SIRI.....	49	-	36	14	4 812
MOLUSCOS.....	96	-	1	95	10 338
OSTRA.....	5	-	-	5	2 976
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	91	-	1	90	7 362
PARAIBA.....	6 178	6 013	166	-	248 782
PEIXES.....	185	30	155	-	57 210
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	420
ALBACORRA (ATUM).....	5	-	5	-	1 680
ARABIANA.....	3	-	3	-	1 140
ARIACO.....	3	-	3	-	1 050
ARRAIA.....	6	-	6	-	1 300
BAGRE.....	10	-	10	-	2 612
BIJUPIRÁ.....	2	-	2	-	560
BIQUARA.....	1	-	1	-	200
BCHITC.....	4	-	4	-	1 000
CACHO.....	11	-	11	-	1 270
CAMURIM.....	6	-	6	-	2 130
CAMURUPIM.....	5	-	5	-	960
CANGULO.....	4	-	4	-	900
CARAPEBA.....	4	-	4	-	1 500
CAVALA.....	8	3	5	-	3 527

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CHICHARRA.....	1	-	1	-	-	490
CIOPA.....	6	-	6	-	-	2 100
DOURADO.....	3	-	3	-	-	1 120
ENCHOVA.....	1	-	1	-	-	350
ESPADÁ.....	2	-	2	-	-	470
GAROUPA.....	1	-	1	-	-	380
GUATUBÁ.....	9	-	9	-	-	3 150
MERG.....	6	-	6	-	-	1 450
MOREIA.....	2	-	2	-	-	506
OUTROS CARANGUEIROS.....	3	-	3	-	-	810
PARGO.....	1	-	1	-	-	420
PESCADA.....	7	-	7	-	-	2 520
RONCADOR.....	1	-	1	-	-	230
SARDINHA.....	4	-	4	-	-	880
SERIGADO.....	4	-	4	-	-	1 596
SERRA.....	8	-	8	-	-	2 800
TAINHA.....	17	-	17	-	-	6 640
UBARANA.....	1	-	1	-	-	190
VERMELHO.....	1	-	1	-	-	228
XAREU.....	4	-	4	-	-	1 610
XERELETE.....	6	-	6	-	-	2 100
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	28	28	-	-	-	6 921
CRUSTACEOS.....	15	5	10	-	-	6 591
CAMARÃO.....	5	-	5	-	-	2 240
CARANGUEJO.....	5	-	5	-	-	960
LAGOSTA.....	5	5	-	-	-	3 391
MOLUSCOS.....	1	-	1	-	-	450
OSTREA.....	1	-	1	-	-	450
CETACEOS.....	5 978	5 978	-	-	-	184 531
BALEIA.....	5 978	5 978	-	-	-	184 531
PERNAMBUCO.....	1 518	265	1 119	133	-	622 687
PEIXES.....	1 193	139	955	100	-	369 761
AGULHA.....	110	11	95	4	-	40 148
AGULHÃO.....	12	-	8	4	-	2 843
AGULHÃO-BANDEIRA.....	5	-	5	-	-	1 812
ALBACORA (ATUM).....	34	8	19	7	-	13 069
ARABATANA.....	36	-	29	8	-	14 516
ARTICO.....	9	-	7	2	-	3 749
ARRAIA.....	8	-	8	-	-	1 355



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
UBARANA.....	1	-	1	-	130
VERMELHO.....	11	-	11	-	4 367
VCADOR.....	1	-	1	-	239
XAREU.....	71	30	39	2	21 516
XERELETE.....	41	-	36	6	16 754
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	1	0	1	-	160
CRUSTACEOS.....	310	126	161	22	248 134
CAMARÃO.....	27	2	22	3	16 317
CARANGUEJO.....	53	-	42	11	9 030
GUATAMUM.....	10	-	7	3	3 081
LAGOSTA.....	205	124	80	0	211 609
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	8	-	8	-	6 606
SIRI.....	7	-	3	5	1 491
MOLUSCOS.....	14	-	4	11	4 708
OSTRA.....	4	-	-	4	1 400
POLVO.....	4	-	4	0	808
SURURU.....	4	-	-	4	1 600
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	-	3	900
QUELONIOS.....	0	-	-	0	84
TARTARUGA.....	0	-	-	0	84
ALAGÇAS.....	1 345	139	1 150	55	400 854
PEIXES.....	559	23	900	36	285 706
AGULHÁ.....	31	-	31	-	10 840
AGULHÃO.....	0	0	-	-	155
AGULHÃO-EMANDEIRA.....	2	-	2	-	992
ALBACORA (ATUM).....	17	2	16	-	8 624
ARABAIANA.....	25	4	21	-	10 362
ARIACO.....	12	-	12	-	4 181
ARRAIA.....	19	1	16	2	4 036
BAGRE.....	30	-	29	1	8 429
BARBUÇO.....	0	-	0	-	108
BATATA.....	6	-	6	-	1 185
BICUDA.....	5	1	5	-	2 343
BITUPIRA.....	7	1	6	-	2 706
BIQUARA.....	8	-	8	-	1 563
BONITO.....	4	1	3	-	1 142
BUDIÃO.....	0	-	0	-	18
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	408
CACÃO.....	22	1	19	3	6 737

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BAGRE.....	25	-	24	2	4 697	
BARBUDO.....	3	-	3	-	706	
BICUDA.....	9	-	7	2	3 125	
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	432	
BIIQUARA.....	16	-	16	0	4 202	
BCNITE.....	10	-	10	-	3 223	
BUDIÃO.....	6	-	6	-	1 421	
BUDIÃO-BATATA.....	6	-	6	-	1 332	
CACÃO.....	20	-	20	-	3 925	
CAMURIM.....	14	-	11	3	5 486	
CAMURUPIM.....	4	-	4	-	800	
CANGULO.....	29	-	28	2	5 880	
CARAPEBA.....	10	-	8	1	3 224	
CAVALA.....	59	7	46	6	28 505	
CHERNE.....	4	4	0	-	1 107	
CHICHARRÓ.....	7	-	7	-	2 025	
CIÓBA.....	67	-	56	11	23 975	
CORVINA.....	5	-	5	-	1 088	
DOURADO.....	35	-	27	8	11 125	
ENCHOVA.....	3	-	2	1	1 290	
ESPADA.....	26	-	26	-	4 359	
GARDUPE.....	17	7	9	1	4 207	
GOETE.....	34	-	34	-	7 523	
GUAÍUBA.....	11	-	11	-	4 810	
GUARAXIMECRA.....	14	-	13	1	5 650	
MANJUBÁ.....	57	-	53	4	5 650	
MERO.....	13	-	11	1	2 889	
MIRÓRD.....	3	-	3	-	300	
MOREIA.....	3	-	3	-	577	
OUTROS CAFANGÍDEOS.....	16	-	15	0	4 725	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	2	-	2	-	564	
OVEVA.....	1	-	1	-	100	
PARGO.....	72	60	12	-	20 174	
PESCADA.....	20	-	18	2	5 618	
PESCADA-AMARELA.....	2	-	1	0	653	
PESCADA-CAMBUCU.....	0	-	0	-	120	
PIRA.....	3	-	3	-	595	
RONCADOR.....	20	-	19	1	4 155	
SABERE.....	2	-	2	-	425	
SARAMONETE.....	19	-	16	3	5 510	
SARDINHA.....	40	12	28	-	6 872	
SERIGADO.....	14	-	14	-	5 354	
SERRA.....	24	-	23	1	10 238	
TAINHA.....	110	-	93	17	40 470	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAMURIM.....	30	-	30	1	12 593	
CAMURUPI.....	4	-	4	-	941	
CANGULO.....	18	0	17	-	4 040	
CARAPEBA.....	25	-	33	2	13 058	
CAVALA.....	46	5	41	-	30 137	
CHERNE.....	1	-	1	-	134	
CIDBA.....	17	2	16	-	8 384	
CORVINA.....	45	-	44	1	7 410	
DOURADO.....	10	1	10	-	3 999	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	128	
ENXADA.....	0	-	0	-	30	
ESPADA.....	10	-	10	-	2 536	
GAROUPA.....	27	-	27	-	5 658	
GOETE.....	1	-	1	-	526	
GUAIUBA.....	4	0	4	-	2 047	
GUARAXIMEORA.....	5	-	5	-	2 356	
LINGUADO.....	5	-	5	-	673	
MANGANGA.....	22	-	22	0	2 855	
MANJUBA.....	42	-	42	-	2 588	
MERO.....	12	1	12	-	3 557	
MOREIA.....	55	-	55	-	3 284	
OUTROS CARANGUECS.....	60	-	43	17	10 036	
PARGO.....	7	0	7	-	3 542	
PESCADA.....	15	-	15	0	5 713	
PIRA.....	3	-	3	-	450	
ROBALC.....	2	-	1	1	650	
RONCADOR.....	34	-	34	-	8 322	
SABERE.....	0	-	0	-	6	
SARDINHA.....	32	-	32	-	4 246	
SERIGADO.....	6	1	5	0	2 023	
SERRA.....	25	1	24	-	13 138	
TAINHA.....	106	-	103	3	40 257	
UBARANA.....	2	-	2	-	438	
VERMELHO.....	24	1	22	1	6 543	
XAREU.....	20	0	19	1	8 548	
XERELETE.....	15	-	15	-	7 517	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	20	-	17	3	3 242	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	6	-	275	
CRUSTACECS.....	347	117	215	15	110 353	
CAMARÃO.....	86	-	85	0	50 995	
CAMARÃO-ERANCÔ.....	1	1	-	-	638	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	116	116	-	-	29 007	
CARANGUEJO.....	72	-	59	13	7 687	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	
LAGOSTA.....	12	-	12	-	7 870
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	14	-	14	-	8 413
SIRI.....	47	-	45	2	5 744
MOLUSCOS.....	39	-	35	4	4 795
MACUNIM.....	25	-	21	4	1 335
OSTRA.....	2	-	2	-	200
PCLVO.....	4	-	4	-	1 395
SURURU.....	7	-	7	-	1 360
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	1	-	505
SERGIPE.....	1 270	82	434	754	374 273
PEIXES.....	863	65	357	441	251 152
ALBACORA (ATUM).....	8	8	-	-	3 180
ARABAIANA.....	43	13	8	22	17 331
ARRAIA.....	45	0	27	18	11 390
BAGRE.....	135	1	32	102	33 477
BARBUDO.....	12	-	12	-	2 674
BETARA.....	7	-	7	-	1 803
CACAO.....	11	0	10	2	2 444
CAMURIM.....	3	-	1	2	1 340
CAMURUPIM.....	0	-	0	0	52
CARAPEBA.....	52	-	11	41	16 383
CAVALA.....	11	5	1	5	4 549
CAVALINHA.....	1	-	-	1	384
CHERNE.....	0	0	-	-	78
CIOBA.....	1	1	-	-	252
CONGRIC.....	7	-	7	-	846
CORVINA.....	42	-	24	18	9 141
DOURADO.....	3	0	-	3	788
ESPADA.....	10	-	5	5	1 568
GUAJUBA.....	1	0	1	-	286
LINGUADO.....	0	-	0	-	48
MANGANGA.....	4	-	1	4	703
MARIQUITA.....	6	-	6	-	1 853
MERO.....	21	0	13	7	5 436
MIROCO.....	0	-	0	-	128
MOREIA.....	7	-	5	3	1 156
NAMCRADO.....	1	1	-	-	420
OUTROS CARANGÍDEOS.....	63	-	21	42	10 642
OUTROS ESPARÍDEOS.....	9	-	9	-	2 611
PEIXE-PECRA.....	10	-	10	-	3 666
PEIXE-PORCO.....	0	-	-	0	3

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PESCADA.....	37	0	12	25	14 277	
PESCADINHA.....	1	1	-	-	100	
PREJEREBA.....	4	-	4	-	462	
REMORA.....	0	-	-	0	21	
ROBALC.....	46	4	10	32	21 269	
RONCADOR.....	2	-	2	-	764	
SABERE.....	9	-	7	2	2 381	
SARDINHA.....	48	-	47	1	8 964	
SERIGADO.....	14	8	1	5	5 415	
SERRA.....	10	0	10	0	3 640	
TAINHA.....	108	-	27	82	36 946	
UBARANA.....	2	-	2	-	452	
VERMELHO.....	35	10	11	13	13 908	
XAREU.....	21	3	12	6	6 521	
XERELETE.....	3	0	3	-	1 040	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	9	9	-	-	361	
CRUSTACEOS.....	400	17	76	307	120 597	
CAMARÃO.....	101	17	34	50	70 240	
CARANGUEJO.....	204	-	30	174	32 603	
GUAIAMUM.....	10	-	1	9	1 210	
SIRI.....	25	-	11	14	4 545	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	60	-	-	60	12 000	
MOLUSCOS.....	7	-	1	6	2 523	
MACUNIM.....	2	-	-	2	400	
OSTRA.....	4	-	0	4	1 683	
SURURU.....	1	-	0	1	440	
BAHIA.....	11 327	417	7 569	3 342	4 467 580	
PEIXES.....	7 710	415	5 126	2 168	3 175 910	
AGULHA.....	22	1	19	3	10 627	
AGULHÃO.....	3	0	1	2	693	
ALBACORA (ATUM).....	118	3	107	8	42 377	
ARIACC.....	18	-	13	5	3 684	
ARRAIÁ.....	364	13	224	128	163 122	
BADEJO.....	94	47	42	5	38 745	
BAGRE.....	116	3	72	41	32 828	
BATACU.....	2	-	2	-	448	
BARBUDO.....	3	-	2	1	903	
BETARA.....	50	-	50	-	10 145	
BICUDA.....	10	1	8	-	3 533	
BIJUPIRA.....	4	1	2	1	1 513	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BIQUARA.....	2	-	1	1	289	
BONITO.....	20	2	17	1	3 483	
BUDIÃO.....	3	-	3	-	1 726	
BUDIÃO-PATATA.....	60	-	54	6	17 973	
CACAO.....	476	30	254	193	163 353	
CAMURUPI.....	0	-	0	-	75	
CANGULO.....	38	3	33	2	7 175	
CARAPEBA.....	55	-	76	19	34 296	
CAVALA.....	255	11	167	77	157 601	
CHERNE.....	7	5	0	2	2 032	
CHICHARRO.....	79	-	79	-	27 508	
CIOBA.....	25	3	18	5	10 322	
CINGRICO.....	2	-	1	1	455	
CORVINA.....	241	5	56	180	124 665	
DOURADO.....	102	17	80	5	43 279	
ENCHOVA.....	5	-	2	3	1 245	
ESPADÁ.....	2	-	2	-	575	
GAROUPA.....	126	0	113	12	48 948	
GORDINHO.....	4	-	4	-	1 250	
GUAÍUBA.....	316	144	108	65	89 803	
GUARAXIMBCRA.....	57	7	50	0	28 908	
MANGANGÁ.....	0	-	0	-	65	
MANJUBA.....	287	-	235	52	54 789	
MARIQUITA.....	0	-	0	-	45	
MERO.....	56	7	76	13	31 905	
MIRORO.....	12	-	10	2	2 480	
MORETÁ.....	126	-	103	23	33 163	
OUTROS CARANGUEIROS.....	455	38	332	85	223 023	
OUTROS ESPARTELOS.....	9	-	7	2	1 798	
OVEJA.....	2	-	2	-	423	
PEIXE-PEDELA.....	6	-	-	6	2 590	
PEIXE-PEDELA.....	1	-	1	-	210	
PESCADA.....	367	0	287	80	145 436	
PESCADA-AMARELA.....	40	-	40	-	14 155	
PESCADA-CAMBUJU.....	14	1	8	5	4 792	
PESCADINHA.....	41	0	24	17	10 746	
PIRA.....	11	-	10	2	3 475	
PREJEREBA.....	6	-	6	-	839	
ROBALO.....	215	2	143	70	96 615	
RONCADOR.....	13	-	10	2	5 432	
SABERE.....	25	1	19	5	10 034	
SARDA.....	58	-	38	20	14 625	
SARDINHA.....	277	1	260	17	78 046	
SERRA.....	19	2	15	2	5 225	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TAINHA.....	1 028	7	708	314	329 452
UBARANA.....	1	-	1	-	295
VERMELHO.....	874	19	526	329	543 175
VOADOR.....	1	-	-	1	286
XAREU.....	284	9	232	44	112 443
XERELETE.....	490	16	191	284	329 601
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	120	17	87	16	18 580
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	114	-	100	14	28 587
CRUSTACEOS.....	3 435	1	2 322	1 111	1 194 814
CAMARÃO.....	1 260	1	857	402	738 012
CAMARÃO-BRANCO.....	1	-	0	1	298
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	8	-	0	8	1 540
CARANGUEJO.....	1 034	-	651	384	144 282
GUAÍAMUM.....	120	-	66	54	20 982
LAGOSTA.....	69	-	46	23	151 047
SIRI.....	893	-	663	231	127 819
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	50	-	40	10	10 836
MOLUSCOS.....	180	-	118	62	95 992
OSTRA.....	45	-	32	13	18 205
POLVO.....	35	-	23	13	53 011
SURURU.....	17	-	16	1	4 050
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	82	-	47	35	20 727
QUELONIOS.....	3	-	2	1	864
TARTARUGA.....	3	-	2	1	864
ESPIRITO SANTO.....	3 284	1 758	1 465	61	824 574
PEIXES.....	2 661	1 260	1 355	46	695 158
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	0	20
ALBACORA (ATUM).....	1	0	1	-	236
ARIACC.....	1	0	0	-	105
ARRAIA.....	60	39	20	1	5 760
BADEJO.....	226	211	15	0	146 422
BAGRE.....	37	17	20	0	1 848
BATAIA.....	21	-	20	1	5 892
BATATA.....	12	9	3	-	3 270
BETARA.....	16	2	14	-	9 132
BIJUPIRÁ.....	2	0	2	-	413
BIQUARA.....	23	20	3	-	4 725
BONITO.....	17	0	17	-	3 013
CACAO.....	247	88	152	7	59 695

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	-	123
CANGULO.....	526	56	464	6	6	57 996
CARAPEBA.....	4	-	4	0	0	891
CASTANHA.....	1	1	-	-	-	28
CHERNE.....	22	16	6	-	-	9 717
CHICHARRO.....	30	9	20	-	-	5 663
CIOBA.....	253	234	20	-	-	82 482
CORVINA.....	34	11	22	1	1	5 015
DOURADO.....	56	27	29	0	0	16 826
ENCHOVA.....	17	0	17	0	0	4 779
ESPADA.....	5	1	4	1	1	842
GAROPA.....	149	147	22	0	0	65 385
GOETE.....	0	0	-	-	-	4
GORDINHO.....	4	-	4	-	-	600
GUARAXIMEIRA.....	2	0	2	-	-	601
LINGUADO.....	4	0	3	-	-	941
MERO.....	15	7	7	-	-	3 517
NAMORADO.....	19	14	5	-	-	9 083
OUTROS CARANGÍDECS.....	41	6	35	1	1	9 675
PARGO.....	110	47	60	3	3	26 529
PEIXE-PEDRA.....	0	0	-	-	-	9
PESCADA.....	65	20	42	4	4	20 075
PESCADA-CAMBUCU.....	10	5	4	0	0	2 728
PESCADA-OLHADA.....	8	-	8	-	-	2 925
PESCADINHA.....	253	105	185	3	3	37 139
PIRAGICA.....	25	25	-	-	-	10 496
PREJEREBÁ.....	0	0	0	0	0	19
ROBALO.....	19	2	10	7	7	13 301
RONCADOR.....	36	25	10	1	1	2 041
SABERE.....	4	0	4	-	-	1 335
SARAMONETE.....	3	3	1	-	-	172
SARDA.....	34	8	25	1	1	9 306
SARDINHA.....	28	26	0	2	2	12 192
TAINHA.....	21	-	15	6	6	6 175
VERMELHO.....	113	61	52	-	-	34 735
XAREU.....	5	1	4	0	0	823
XERELETE.....	0	0	0	-	-	45
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	20	14	6	-	-	413
CRUSTACEOS.....	621	498	110	13	13	128 814
CAMARÃO.....	53	-	50	3	3	19 904
CAMARÃO-BRANCO.....	12	11	1	0	0	6 825
CAMARÃO-REISA.....	21	31	-	-	-	45 677
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	473	456	17	-	-	30 975



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADOS EXTRATIVOS DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CARANGUEJO.....	35	-	27	8	13 955	
LAGOSTA.....	12	-	11	1	10 521	
SIRI.....	5	-	4	1	956	
MOLUSCOS.....	0	0	-	-	2	
LULA.....	0	0	-	-	1	
POLVO.....	0	0	-	-	1	
QUELONIOS.....	2	-	-	2	600	
TARTARUGA.....	2	-	-	2	600	
RIO DE JANEIRO.....	64 896	52 163	10 785	1 948	4 621 165	
PEIXES.....	62 844	51 850	9 690	1 305	3 934 605	
AGULHA.....	2	2	-	-	114	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	1	
ALBACORA (ATUM).....	768	767	0	-	67 956	
ALBACORA-BANDELM.....	7	7	-	-	214	
ARRAIA.....	107	57	74	26	6 205	
BADEJO.....	63	23	27	13	25 509	
BAGRE.....	548	135	777	37	46 669	
BARBEIRO.....	1	1	-	-	33	
BATATA.....	64	64	0	-	13 708	
BETARA.....	3	0	-	3	431	
BICUDA.....	7	1	2	4	786	
BIJUPIRA.....	5	2	3	-	424	
BONITO.....	1 481	1 418	59	4	150 978	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	86	86	-	-	10 069	
CACÃO.....	267	88	127	72	44 465	
CANGULO.....	33	6	18	9	2 628	
CARAPEBA.....	117	0	102	14	22 202	
CASTANHA.....	11	6	5	-	872	
CAVALA.....	14	3	11	-	2 248	
CAVALINHA.....	8 360	4 959	3 292	70	383 693	
CHERNE.....	60	52	8	0	16 979	
CHICHARRA.....	177	24	150	3	7 708	
CONGRO.....	0	0	-	-	88	
CORVINA.....	654	206	370	77	123 517	
DOURADO.....	85	50	6	29	24 667	
ENCHOVA.....	145	11	96	37	22 013	
ENXADA.....	6	1	5	-	1 225	
ESPADA.....	114	11	50	53	6 984	
GAROPA.....	30	3	16	10	10 041	
GOETE.....	254	245	10	-	16 894	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
GORDINHO.....	0	0	-	-	5	
LINGUADO.....	48	12	28	8	24 970	
MANJUBA.....	11	-	10	1	977	
MERO.....	1	0	0	0	287	
MIRAGUATA.....	57	5	46	6	12 315	
NAMORADO.....	42	31	3	8	15 705	
OLHO-DE-CAD.....	2	-	0	2	515	
OUTROS CAFANGÍDEOS.....	468	136	256	75	49 280	
OUTROS ESFARTÍDEOS.....	3	-	3	-	461	
PARATI.....	169	6	136	26	28 973	
PARGO.....	86	5	60	21	9 378	
PEIXE-REI.....	19	-	19	-	1 710	
PESCADA.....	91	9	66	15	21 298	
PESCADA-APARELA.....	1	-	1	0	482	
PESCADA-CLHUDA.....	1	0	1	-	105	
PESCADINHA.....	1 069	700	185	184	127 673	
PIRAGICA.....	1	0	0	-	68	
ROBALO.....	70	3	47	19	37 028	
RONCADO.....	103	32	43	29	11 580	
SARAFINHO.....	68	24	-	44	15 047	
SARDA.....	2	0	1	1	687	
SARDINHA.....	42 888	40 047	2 561	281	2 277 476	
SAVELHA.....	685	670	15	-	16 089	
SERRA.....	130	10	121	-	6 767	
TAINHA.....	422	31	341	51	101 434	
TIRA-VIRA.....	21	18	-	3	2 388	
UBARANA.....	4	0	4	-	175	
VERMELHO.....	14	1	1	12	3 579	
VIOLA.....	12	12	-	-	1 697	
XAREU.....	66	43	43	-	13 296	
XERELETE.....	106	5	90	11	15 795	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	2 263	1 779	440	43	125 712	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	13	4	9	-	2 333	
CRUSTÁCEOS.....	1 992	299	1 056	637	674 194	
CAMARÃO.....	351	16	299	36	327 134	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	83	68	5	10	3 970	
CAMARÃO-BRANCO.....	582	8	328	246	115 730	
CAMARÃO-ROSA.....	162	90	21	52	32 629	
CAMARÃO-SANTANA.....	1	1	-	-	216	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	667	111	316	241	158 631	
CARANGUEJO.....	23	-	16	7	6 497	
LAGOSTA.....	2	0	0	2	2 044	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	27	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
SIRI.....	91	4	72	16	22 015
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	30	3	-	27	5 302
POLUSCOS.....	58	13	39	7	11 526
LULA.....	47	9	33	5	8 883
MEXILHÃO.....	6	-	5	2	1 106
POLVO.....	5	4	1	-	1 536
QUELONICS.....	1	-	1	-	840
TARTARUGA.....	1	-	1	-	840
SÃO PAULO.....	48 381	35 005	6 107	7 269	5 680 728
PEIXES.....	43 738	31 963	4 947	6 828	3 425 212
ABROTEA.....	63	61	0	2	6 990
AGULHA.....	0	-	0	-	6
AGULHÃO.....	116	2	-	114	6 713
AGULHÃO-EANDEIRA.....	379	195	0	184	77 775
ALBACORA (ATUM).....	530	341	-	189	148 968
ARRAIA.....	123	97	3	24	4 740
BADEJO.....	5	5	-	-	2 718
BAGRE.....	234	126	90	14	28 719
BARBEIRO.....	0	0	-	-	3
BATATA.....	10	3	7	0	2 517
BETARA.....	126	94	5	27	11 390
BICUDA.....	6	3	1	2	576
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	44
BITUARA.....	0	-	0	-	16
BCNITIC.....	340	197	140	2	29 552
BUDIÃO.....	0	-	0	-	1
CACRO.....	1 461	903	300	258	227 340
CARAPEBA.....	35	0	34	0	8 275
CASTANHA.....	2 152	1 918	-	235	92 334
CAVALA.....	24	7	17	-	3 801
CAVALINHA.....	508	507	0	1	21 748
CERNE.....	114	110	4	1	49 198
CHICHARRC.....	49	23	-	26	1 826
CIOBA.....	2	2	-	-	255
CONGRO.....	9	9	-	0	806
CORVINA.....	2 524	2 174	152	599	302 662
DOURADO.....	24	16	2	6	3 674
ENCHOVA.....	23	17	4	2	3 415
ESPADA.....	62	33	27	2	5 777
GAROUPA.....	7	2	4	2	2 978

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
GOETE.....	620	481	5	143	66 273	
GORDINHO.....	38	34	3	1	1 534	
GURIJUBA.....	1	0	0	-	132	
LINGUADÓ.....	116	102	6	8	29 209	
MANJUBA.....	1 104	327	699	78	131 265	
MERLUZA.....	7	7	-	-	257	
MERO.....	1	0	0	-	143	
MIRAGUAIÁ.....	15	9	6	-	1 577	
MIRRO.....	0	0	-	-	7	
MIXOLE.....	0	0	-	0	8	
MOREIA.....	49	49	-	-	1 347	
NAMORADO.....	22	20	2	0	14 396	
OLHO-DE-CÃO.....	0	0	-	-	9	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	325	262	71	7	34 589	
OUTROS ESPARTELOS.....	1	0	1	0	169	
OVEJA.....	1	1	1	-	132	
PARATI.....	170	2	166	3	23 630	
PAPÓ.....	70	58	2	0	8 988	
PEIXE-POCÃO.....	456	384	10	62	36 721	
PESCADA.....	2 736	2 068	78	589	359 477	
PESCADA-AMARELA.....	1 035	1 031	2	1	147 407	
PESCADA-CAMBUCU.....	151	137	1	14	104 968	
PESCADA-OLHUCA.....	154	91	0	63	15 491	
PESCADINHA.....	142	139	4	-	30 149	
PIRAGICA.....	6	0	4	2	402	
PREJEREBA.....	9	4	3	2	2 698	
RCBALC.....	54	11	39	3	30 152	
RONCADOR.....	41	15	1	25	2 952	
SABERE.....	6	5	2	0	780	
SARACINETE.....	146	109	2	34	17 699	
SARDINHA.....	24 365	17 876	2 758	3 731	1 132 085	
SAVELHA.....	232	204	2	26	7 464	
SERRA.....	45	3	43	-	7 332	
TAINHA.....	162	24	134	3	42 556	
TIRA-VIRA.....	0	0	-	-	21	
UBARANA-RATO.....	4	-	-	4	124	
VERMELHO.....	3	1	2	0	761	
VIOLA.....	73	65	0	9	5 373	
XAREU.....	3	0	1	1	498	
XERELETE.....	10	0	9	1	2 843	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	2 013	1 586	101	327	118 347	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	4	4	0	-	425	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADA EXTRATIVA DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PESCADINHA.....	47	1	47	-	-	10 266
PIRAGICA.....	0	-	0	-	-	16
PREJEREBÁ.....	2	-	2	-	-	323
ROBALO.....	7	-	7	-	-	1 118
SABERE.....	2	-	2	-	-	170
SARDINHA.....	22	-	22	-	-	1 070
TAINHA.....	47	-	47	-	-	13 673
VERMELHO.....	0	-	0	-	-	59
XERELETE.....	9	-	9	-	-	1 125
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	53	-	53	-	-	6 039
CRUSTACEOS.....	553	78	475	-	-	215 126
CAMARÃO.....	146	78	68	-	-	43 355
CAMARÃO-BRANCO.....	65	-	65	-	-	57 410
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	315	-	315	-	-	108 255
CARANGUEJO.....	22	-	22	-	-	5 408
LAGOSTA.....	0	-	0	-	-	99
SIRI.....	5	-	5	-	-	599
MOLUSCOS.....	61	-	61	-	-	5 525
MEXILHÃO.....	0	-	0	-	-	15
OSTRA.....	52	-	52	-	-	5 119
SURURU.....	7	-	7	-	-	283
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	1	-	-	108
SANTA CATARINA.....	73 231	61 702	11 530	-	-	6 656 109
PEIXES.....	67 801	59 211	8 590	-	-	4 120 866
ABRÓTEA.....	265	47	218	-	-	23 096
ALBACORA (ATUM).....	616	616	-	-	-	95 066
ARRAIA.....	59	6	53	-	-	2 937
BADEJO.....	11	-	11	-	-	1 439
BAGRE.....	1 339	735	603	-	-	132 725
BARBEIRO.....	13	13	-	-	-	66
BATATA.....	17	17	-	-	-	537
BETARA.....	771	9	762	-	-	169 404
BONITO.....	658	648	11	-	-	48 612
BONITO-FARRIGA-LISTRADA.....	360	360	-	-	-	35 459
CACAO.....	2 069	535	1 534	-	-	181 250
CARAPEBA.....	24	-	24	-	-	1 709
CASTANHA.....	5 680	5 604	76	-	-	294 863
CAVALINHA.....	2 926	2 904	21	-	-	130 502
CHERNE.....	5	5	1	-	-	467
CHICHARRO.....	431	431	-	-	-	10 700

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CRUSTACEOS.....	4 350	2 885	1 077	388	2 174 120
CAMARÃO.....	107	29	71	7	50 681
CAMARÃO-BRANCO.....	118	65	46	7	125 847
CAMARÃO-RCSA.....	906	719	21	167	1 424 699
CAMARÃO-SANTANA.....	0	0	0	-	63
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	2 908	1 854	898	155	533 059
CARANGUEJO.....	35	-	14	21	10 189
LAGOSTA.....	0	0	0	0	451
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	0	0	47
SIRI.....	61	6	27	27	11 676
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	216	212	-	4	17 408
MOLUSCOS.....	292	156	83	53	81 396
LULA.....	36	27	2	6	9 843
OSTRA.....	86	0	66	20	7 847
POLVO.....	125	103	2	24	58 180
VIEIRA.....	26	25	-	1	1 854
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	16	0	13	3	3 672
PARANÁ.....	1 027	79	948	-	298 713
PEIXES.....	414	1	413	-	78 062
ARRAIA.....	1	-	1	-	73
BADEJO.....	4	-	4	-	857
BAGRE.....	30	-	30	-	3 721
BATACU.....	8	-	8	-	747
BETARA.....	8	-	8	-	834
BIJUPIRÁ.....	1	-	1	-	122
CACÃO.....	59	-	59	-	13 176
CARAPEBA.....	1	-	1	-	68
CAVALA.....	10	-	10	-	2 761
CORVINA.....	21	-	21	-	3 067
ESPADA.....	5	-	5	-	381
GAROPA.....	1	-	1	-	392
GURIJUBA.....	9	-	9	-	1 270
LINGUADO.....	3	-	3	-	1 703
MANJUBA.....	1	1	0	-	75
MIRAGUAIÁ.....	1	-	1	-	142
OUTROS CARANGUEJOS.....	2	-	2	-	221
PARATI.....	25	-	25	-	3 049
PESCADA.....	29	-	29	-	9 920
PESCADA-#MARELA.....	1	-	1	-	335
PESCADA-CAMBUGU.....	4	-	4	-	1 291

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADE EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CORVINA.....	3 333	1 871	1 461	-	270 728	
DOURADO.....	1	1	-	-	15	
ENCHOVA.....	4 085	3 077	1 008	-	463 680	
ESPADA.....	161	3	157	-	8 923	
GAROPA.....	63	2	60	-	20 096	
GCETE.....	79	79	0	-	6 515	
GORDINHO.....	245	112	134	-	15 877	
LINGUADO.....	174	20	154	-	50 635	
MANJUBA.....	4	1	3	-	351	
MERLUZA.....	427	427	-	-	66 483	
MERD.....	1	-	1	-	89	
MIRAGUATA.....	72	20	51	-	10 105	
MOREIA.....	0	0	-	-	6	
NAMORADO.....	23	23	-	-	7 444	
OUTROS CARANGUEJOS.....	267	97	170	-	20 334	
OUTROS ESPARTOJEOS.....	9	-	9	-	1 349	
PARATI.....	77	0	77	-	13 912	
PARGO.....	0	0	-	-	1	
PEIXE-PCRCO.....	38	2	37	-	946	
PEIXE-REI.....	245	-	245	-	30 033	
PESCADA.....	326	304	22	-	26 419	
PESCADA-AMARELA.....	2	-	2	-	424	
PESCADA-CAMBUCU.....	9	-	9	-	2 432	
PESCADA-CLHUDA.....	89	54	35	-	6 709	
PESCADINHA.....	1 429	1 302	127	-	120 371	
PIRAGICA.....	11	-	11	-	1 531	
PREJEREBA.....	7	-	7	-	1 404	
ROBALO.....	10	-	10	-	2 646	
RONCADOR.....	30	7	24	-	1 975	
SABERE.....	12	-	12	-	2 378	
SARDINHA.....	37 068	36 954	113	-	1 450 331	
SAVELHA.....	79	1	78	-	5 911	
SERRA.....	41	-	41	-	6 229	
TAINHA.....	1 638	772	866	-	252 395	
VICLA.....	76	18	58	-	7 635	
XERELETE.....	17	0	16	-	2 045	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	2 385	2 133	252	-	110 448	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	25	1	24	-	3 227	
CRUSTACEOS.....	4 848	2 332	2 516	-	2 481 750	
CAMARÃO.....	1 016	1 016	-	-	932 499	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	15	-	15	-	1 828	
CAMARÃO-ERANCC.....	451	309	142	-	273 777	
CAMARÃO-RCSA.....	673	257	417	-	786 035	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAMARÃO-SANTANA.....	572	-	572	-	-	57 581
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	1 259	314	945	-	-	394 265
CARANGUEJO.....	42	-	42	-	-	2 356
LAGOSTA.....	5	1	4	-	-	5 034
SIRI.....	810	432	377	-	-	28 001
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	4	1	3	-	-	374
MOLUSCOS.....	582	159	423	-	-	53 493
LULA.....	66	66	0	-	-	14 200
MEXILHÃO.....	1	-	1	-	-	18
OSTRA.....	7	-	7	-	-	750
POLVO.....	30	30	-	-	-	18 989
VIEIRA.....	62	62	-	-	-	9 347
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	416	1	415	-	-	10 189
RIO GRANDE DO SUL.....	43 425	28 940	13 884	601	-	3 575 915
PEIXES.....	41 819	28 881	12 587	351	-	2 942 438
ABROTEIA.....	50	25	26	-	-	3 357
AGULHÃO.....	19	19	-	-	-	2 312
AGULHÃO-BANDEIRA.....	113	113	-	-	-	9 498
ALBACORA (ATUM).....	1 249	1 249	-	-	-	168 875
ALBACORA-BANDOLIN.....	9	9	-	-	-	888
ALBACORA-PRANCA.....	20	20	-	-	-	1 960
ALBACORA-LAGE.....	29	29	-	-	-	2 848
ARRAIA.....	159	87	71	-	-	3 886
BAGRE.....	1 008	162	846	-	-	91 248
BATATA.....	25	25	-	-	-	1 296
BETARA.....	155	21	113	60	-	31 924
BONITO.....	0	0	-	-	-	19
CABRINHA.....	11	11	-	-	-	332
CACAO.....	8 067	6 024	2 040	3	-	358 074
CASTANHA.....	5 560	5 319	241	-	-	238 678
CAVALA.....	1	1	-	-	-	60
CAVALINHA.....	9	9	-	-	-	647
CHERNE.....	40	40	0	-	-	2 634
CENGRIC.....	62	62	-	-	-	33 075
CORVINA.....	13 337	7 253	6 034	50	-	895 199
DOURADO.....	0	0	-	-	-	31
ENCHOVA.....	2 756	2 258	488	10	-	321 907
ESPADA.....	29	18	10	-	-	726
GARGUÇA.....	22	1	21	-	-	12 103
GOETE.....	17	16	0	-	-	1 129
GORDINHO.....	22	12	10	-	-	749



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
LINGUADC.....	273	59	163	10	54 258	
MANJUBA.....	0	0	-	-	1	
MERLUZA.....	546	546	-	-	28 169	
MIRAGUAIA.....	358	159	99	100	25 943	
MOREIA.....	171	171	-	-	2 234	
NAMORADC.....	146	146	0	-	36 300	
OUTROS CARANGIDEOS.....	419	343	74	3	22 204	
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	600	
PARGO.....	263	254	9	-	21 859	
PEIXE-PORCO.....	15	15	-	-	231	
PEIXE-REI.....	172	51	116	5	15 025	
PESCADA.....	2 603	2 553	50	-	148 248	
PESCADA-OLHUDA.....	365	-	365	-	28 319	
PESCADINHA.....	2 103	1 530	573	-	175 227	
ROBALO.....	8	-	8	-	4 800	
RONCADOR.....	1	1	-	-	25	
SARDINHA.....	12	0	12	-	1 658	
SAVELHA.....	115	58	57	-	5 014	
TAINHA.....	978	59	819	100	151 938	
VIOLA.....	460	110	340	10	32 933	
CRUSTACEOS.....	1 087	40	797	250	557 373	
CAMARÃO.....	742	5	487	250	376 526	
CAMARÃO-SETE BARRAS.....	28	28	-	-	2 377	
SIRI.....	317	7	310	-	178 470	
MOLUSCOS.....	519	19	500	-	76 104	
LULA.....	19	19	0	-	1 104	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	500	-	500	-	75 000	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	5 905	34	602	5 269	623 719	
PEIXES.....	5 531	34	493	5 004	591 978	
ACARA.....	37	-	21	16	2 869	
ACARA-ACU.....	135	-	3	133	12 930	
ACARI-BOCC.....	5	-	3	2	327	
BAGRE (MANDI).....	54	-	4	50	2 771	
BRANQUINHA.....	68	-	-	68	6 219	
CARPA.....	18	-	-	18	12 617	
CORVINA.....	1 254	-	130	1 124	138 237	
CURIMATÁ.....	514	-	60	454	63 752	
MUCUM.....	2	2	-	-	2 740	
PIAU.....	99	-	13	86	10 254	
PIRANHA.....	21	-	-	21	1 460	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	88	-	19	70	7 810	
TILAPIA.....	2 344	-	206	2 138	218 416	
TRAIRA (JEJU).....	338	-	20	318	31 032	
TRUTA.....	31	31	-	-	38 974	
TUCUNARÉ.....	358	-	14	344	33 299	
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	163	-	-	163	8 271	
CRUSTACEOS.....	375	-	109	265	31 741	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	375	-	109	265	31 741	
CEARA.....	4 253	-	590	3 663	406 588	
PEIXES.....	3 934	-	480	3 453	384 136	
ACARA.....	29	-	21	8	2 263	
ACARA-ACU.....	127	-	3	124	12 241	
ACARI-BODO.....	4	-	3	1	299	
BAGRE (MANDI).....	53	-	4	49	2 696	
BRANQUINHA.....	61	-	-	61	5 918	
CORVINA.....	1 180	-	130	1 051	130 582	
CURIMATÁ.....	379	-	51	327	37 540	
PIAU.....	93	-	12	80	9 222	
PIRANHA.....	21	-	-	21	1 460	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	87	-	19	68	7 631	
TILAPIA.....	1 316	-	204	1 112	122 370	
TRAIRA (JEJU).....	229	-	20	209	18 973	
TUCUNARÉ.....	343	-	14	329	31 419	
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	11	-	-	11	1 121	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CRUSTACEOS.....	319	-	109	210	22-853
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	319	-	109	210	22 853
RIO GRANDE DO NORTE.....	101	-	-	101	12 277
PEIXES.....	94	-	-	94	11 382
ACARA.....	2	-	-	2	165
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	52
CORVINA.....	10	-	-	10	1 115
CURIMATÁ.....	50	-	-	50	6 182
PIAU.....	2	-	-	2	247
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	2	-	-	2	179
TILAPIA.....	7	-	-	7	785
TRAIRA (JEJU).....	7	-	-	7	778
TUCUNARE.....	15	-	-	15	1 880
CRUSTACEOS.....	7	-	-	7	895
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	7	-	-	7	895
PERNAMBUCO.....	129	-	-	129	10 766
PEIXES.....	129	-	-	129	10 766
ACARA.....	6	-	-	6	440
ACARA-ACU.....	1	-	-	1	90
BRANQUINHA.....	6	-	-	6	252
CORVINA.....	17	-	-	17	2 193
CURIMATÁ.....	11	-	-	11	1 085
TILAPIA.....	65	-	-	65	4 566
TRAIRA (JEJU).....	22	-	-	22	2 140
ALAGOAS.....	994	-	-	994	89 055
PEIXES.....	973	-	-	973	85 708
ACARA-ACU.....	0	-	-	0	6
CORVINA.....	24	-	-	24	1 917
CURIMATÁ.....	20	-	-	20	1 595
TILAPIA.....	740	-	-	740	70 248
TRAIRA (JEJU).....	38	-	-	38	4 792
PEIXES DE AGUA DOCE NAO ESPECIFICADOS.....	152	-	-	152	7 150
CRUSTACEOS.....	21	-	-	21	3 348
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	21	-	-	21	3 348

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMFRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SERGIPE.....	64	-	10	54	21 307	
PEIXES.....	64	-	10	54	21 166	
ACARA-ACU.....	0	-	-	0	17	
CARPA.....	2	-	-	2	468	
CORVINA.....	1	-	-	1	186	
CURIMATÁ.....	39	-	9	30	15 719	
PIAU.....	1	-	1	0	529	
TILAPIA.....	20	-	-	20	4 182	
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	67	
CRUSTACEOS.....	0	-	-	0	140	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	0	-	-	0	140	
BAHIA.....	306	-	-	306	27 869	
PEIXES.....	279	-	-	279	23 364	
ACARA-ACU.....	7	-	-	7	577	
ACARI-BOCC.....	0	-	-	0	28	
BAGRE (MANGI).....	0	-	-	0	23	
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	49	
CORVINA.....	22	-	-	22	1 844	
CURIMATÁ.....	15	-	-	15	1 632	
PIAU.....	3	-	-	3	256	
TILAPIA.....	188	-	-	188	14 671	
TRAIRA (JEJU).....	42	-	-	42	4 283	
CRUSTACEOS.....	27	-	-	27	4 505	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	27	-	-	27	4 505	
MINAS GERAIS.....	10	-	2	8	1 805	
PEIXES.....	10	-	2	8	1 805	
CARPA.....	2	-	-	2	255	
TILAPIA.....	8	-	2	6	1 550	
SÃO PAULO.....	49	34	-	15	53 652	
PEIXES.....	49	34	-	15	53 652	
CARPA.....	15	-	-	15	11 894	
MUCUM.....	2	2	-	-	2 740	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NAO COLONIZADA *	
TILAPIA.....	0	-	-	0	44
TRUTA.....	31	31	-	-	38 974

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	187	181	-	6	169 147	
PEIXES.....	2	-	-	2	759	
TAINHA.....	2	-	-	2	759	
CRUSTACEOS.....	126	122	-	4	164 661	
CAMARÃO.....	126	122	-	4	164 661	
MOLUSCOS.....	59	59	-	-	3 727	
OSTRA.....	59	59	-	-	3 727	
RIO GRANDE DO NORTE.....	123	117	-	6	160 574	
PEIXES.....	2	-	-	2	759	
TAINHA.....	2	-	-	2	759	
CRUSTACEOS.....	121	117	-	4	159 815	
CAMARÃO.....	121	117	-	4	159 815	
BAHIA.....	5	5	-	-	4 846	
CRUSTACEOS.....	5	5	-	-	4 846	
CAMARÃO.....	5	5	-	-	4 846	
SÃO PAULO.....	59	59	-	-	3 727	
MOLUSCOS.....	59	59	-	-	3 727	
OSTRA.....	59	59	-	-	3 727	



## P-1 PESCA EMPRESARIAL

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

2º SEMESTRE  
1982

Período de Referência

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

## DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

## LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

UF

MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (Localidade, rua, número)

## PLANTA INDUSTRIAL

ENDEREÇO (Localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

## NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES:

SIM NÃO 

NOME

SIGLA

PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA:

SIM NÃO 

NOME

SIGLA

## 1- ATIVIDADES DA EMPRESA

1 

CAPTURA

2 

BENEFICIAMENTO

4 

CULTIVO

CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR (Cr\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
<b>TOTAIS</b>		

**2-PRODUÇÃO DE PESCADO DOS BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS PELA EMPRESA DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1982**

(DISCRIMINAR AS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS, MAMÍFEROS E QUELÔNIOS)

2.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR \$)	DV
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
	16				
	17				
	18				
	19				
	20				
	21				
	22				
	23				
	24				
	25				
	26				
	27				
	28				
	29				
	30				
	31				
	32				
	33				
	34				
	35				
		<b>TOTAL</b>	999		



2.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
	16				00
	17				00
	18				00
	19				00
	20				00
	21				00
	22				00
	23				00
	24				00
	25				00
	26				00
	27				00
	28				00
	29				00
	30				00
	31				00
	32				00
	33				00
	34				00
	35				00
<b>TOTAL</b>		<b>999</b>			<b>00</b>

**3-PRODUÇÃO DE PESCADO ADQUIRIDO EM OUTRAS FONTES**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

**3.1 - DE ÁGUA DOCE**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
		<b>TOTAL</b>	999		00

**3.2 - DO MAR**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
		<b>TOTAL</b>	999		00

**4 - PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

**4.1 - DE ÁGUA DOCE**

TOTAL DE LINHAS

--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
TOTAL		999			00

**4.2 - DO MAR**

TOTAL DE LINHAS

--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
TOTAL		999			00

CONTROLE 99





3.2 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE PESCA EXISTENTES EM 31-12-82

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unidades)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unidades)
REDES _____		ARMADILHAS FIXAS _____	
DE ARRASTO _____		CURRAIS _____	
DE ESPERA _____		VIVEIROS _____	
TARRAFAS _____		OUTROS _____	
COVOS _____			
JEQUIS _____			
MUNZUAIS _____			
PUÇÁS _____			

4-PRODUÇÃO DE PESCADO DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1982

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

4.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
	16				
	17				
	18				
	19				
	20				
	21				
	22				
	23				
	24				
	25				
TOTAL		999			

4.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR \$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
	16				00
	17				00
	18				00
	19				00
	20				00
	21				00
	22				00
	23				00
	24				00
	25				00
	26				00
	27				00
	28				00
	29				00
	30				00
	31				00
	32				00
	33				00
	34				00
	35				00
TOTAL		999			00

**5 - PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC)

**5.1 - DE ÁGUA DOCE**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
		<b>TOTAL</b>	999		00

**5.2 - DO MAR**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
		<b>TOTAL</b>	999		00

CONTROLE 99









**2-PRODUÇÃO DE PESCADO DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1982**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

2.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
		<b>TOTAL</b>	<b>999</b>		

2.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
		<b>TOTAL</b>	<b>999</b>		

**3-PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

**3.1 - DE ÁGUA DOCE**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
<b>TOTAL</b>		999			00

**3.2 - DO MAR**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (CR\$)	DV
	1				00
	2				00
	3				00
	4				00
	5				00
	6				00
	7				00
	8				00
	9				00
	10				00
	11				00
	12				00
	13				00
	14				00
	15				00
<b>TOTAL</b>		999			00

CONTROLE 99



Impresso no Centro de  
Serviços Gráficos do IBGE,  
Rio de Janeiro — RJ.  
— O.S. 23 842 —